

BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.598

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéa Leite Caminha, em exercício
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resp. Paulo Roberto de Campos Ribeiro
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

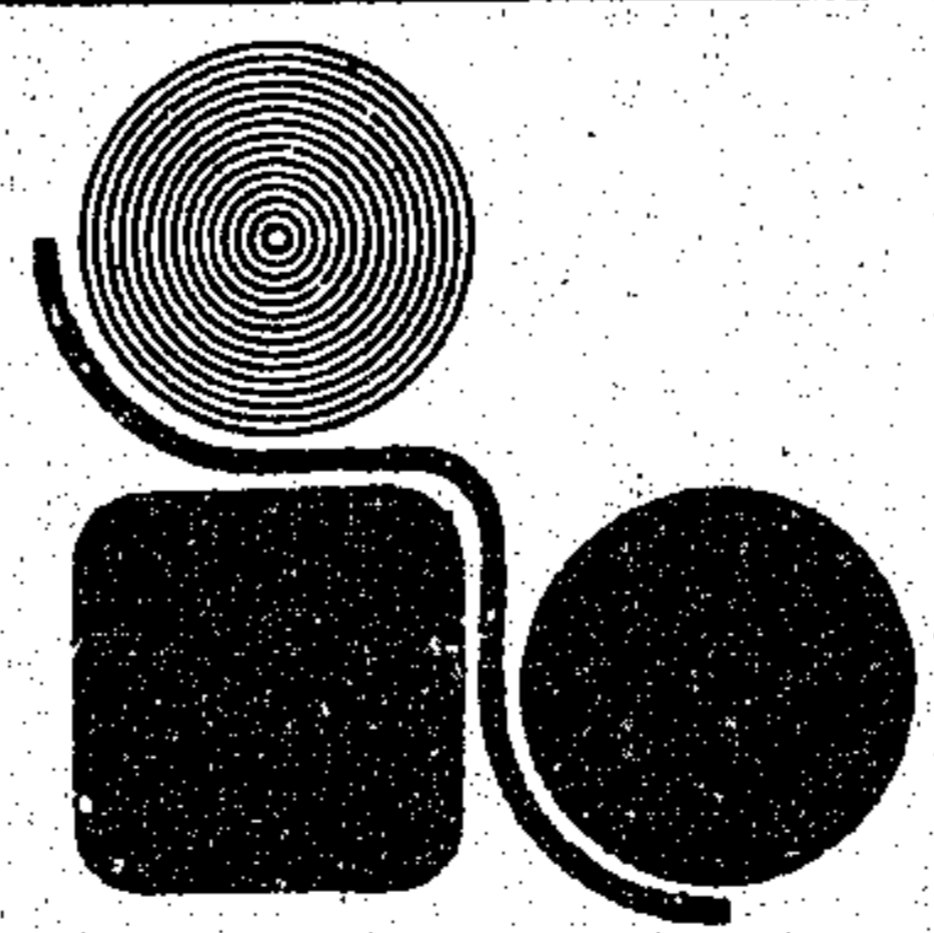
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6401, 6402, 6403 e 6404
DECRETOS
Do Governo do Estado
RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES
Da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral e Fazenda
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/89-CL
Da Secretaria de Estado da Fazenda
TOMADA DE PREÇOS Nº 729/89
Do Hospital Naval de Belém
EDITAL DE LEILÃO
Da Inspeção da Receita Federal
AVISOS DE EDITAIS
Da Secretaria de Estado de Educação
RESUMO DE PORTARIAS, ACÓRDÃOS, PAUTAS
DE JULGAMENTOS E EDITAIS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

A V I S O
Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/89 - CPL.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, a
visa que fará realizar Tomada de Preços nº 057/89
CPL, às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 1989
para execução de serviços de construção de uma
ponte em madeira de lei e restauração de outra na
Rodovia PA-150, trecho: Majú/Goiandesia, na 4ª Di-
visão Regional, Belém-Pa., 10 de novembro de 1989
A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/89 - CPL.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, a
visa que fará realizar Tomada de Preços nº 058/89
CPL, às 09:30 horas do dia 27 de novembro de 1989
para execução de serviços de construção de 02 (du-
as) pontes em madeira de lei, na rodovia PA-150,
trecho: PA-275/Redenção, na 6ª Divisão Regional,
Belém-Pa., 10 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

(Ext. nº 19764 - Reg. nº 37727 - Dias: 10, 13 e 14.11.89)

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual A.J.
28/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SETRAN e a
REUBEN REUMES DE BELÉM LTDA. Proc: 4268/89. Objeto: Elevar
o valor do Contrato de Adjudicação de Serviços AJ-17/89, firm-
ado em 4.7.89, de NCZ\$-L.211.890,00 para NCZ\$-L.514.770,80, a
fim de fazer face as despesas com a Nova Planilha de Custos,
de acordo com o Memº s/nº de 22.9.89 do Fiscal da Obra. Dota-
ção: 2910116885391172-4110,00-000. NOME: 1507/89-SE, Belém, 28.
10.89. a) Engºs MANOEL N.S. RIBEIRO SETRAN e PAULO GUILHERME C.
DE MACEDO - DIRETOR DA ADJUDICAÇÃO.

(T. nº 13744, Reg. nº 37784, Dia 14/11/89)

INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE BELÉM
C.G.C. 00394480/02288/28

EDITAL DE LEILÃO PESSO JURÍDICA(SMA 004/

89. OFERTA : JOIAS, PEDRAS SEMI PRECIOSAS, RELÓGIOS,
SUCATAS, REDE DE PESCA, LANTERNAS ETC.

DATA : 29.11.89
LOCAL : AUDITÓRIO DO CONVENTO DOS MERCEDÁRIOS
SITO À RUA GASPAR VIANA Nº 125-BELÉM-
PA.

HORÁRIO : 10:00 HORAS
EDITAL : 004/89 -AFIXADOS NA INSPETORIA DA RE-
CEITA FEDERAL NO PORTO DE BELÉM- RUA
GASPAR VIANA Nº 125-BELÉM-PA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
RUA GASPAR VIANA Nº 485-BELÉM-PA
OUTRAS INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NOS
ENDEREÇOS ACIMA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS
12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA E/OU 20%(VINTE POR
CENTO) NO ATO E O RESTANTE 80%(OITEN-
TA, POR CENTO) NO PRAZO DE 08(OITO) DI-
AS CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO SOB
PENAL DE PERDA DO SINAL RECOLHIDO.

CLIENTELA : PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADAS-
TRO GERAL DE CONTRIBUINTES, E QUE SE HA-
BILITAREM PREVIAMENTE ATÉ O DIA 28 DE
NOVEMBRO DE 1989.

CONTACTO : TELEFONES: (091)241-1055 e 241-4611, RAMAIS
202.221 e 449

Belém, 10 de novembro de 1989

FLORÊNCIA DA SILVA PINTO
Presidente

(Ext. nº 19813, Reg. nº 37782, Dia 14/11/89)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE-BOI - CGC - MF. Nº
04.142.055/0001-21 - CAPITAL AUTORIZADO: NCZ\$ 400.000,00; CAPITAL
SUBSCRITO: NCZ\$ 203.636,00. CAPITAL INTEGRALIZADO: NCZ\$
203.636,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMI-
NISTRAÇÃO realizada em 25 de setembro de 1989, às 14:00 horas, a sede
social na Fazenda São João de Rodovia PA-242 - Km 34, no Município de
Peixe-Boi, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Admi-
nistração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital au-
torizado de 74.000 (Setenta e quatro mil) Ações preferenciais nominativas no
valor de NCZ\$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma, no montante de NCZ\$
74.000,00 (Setenta e quatro mil cruzados novos) e serem subscritos pelo
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado
pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, confor-
me Ofício GS nº 02582/89 de 22.09.89 e 25.000 (vinte e cinco mil) Ações
Ordinárias sob o valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma
devendo a integralização destas ser efetuada em moeda corrente através do
depósito bancário efetuado no Banco da Amazônia S/A - BASA. Foi apro-
vado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme
Boletim de Subscrição de 01.11.89, assinado pelos senhores ARNALDO DE
MELO HENRIQUES - Presidente ARNALDO DE MELO HENRIQUES JÚ-
NIOR, MIGUEL WANDERLEY SILVA - Contador, representantes da Empresa
e pelos senhores ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, Chefe do DEIPA res. p/Di-
retoria Financeira e JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LIMA, Chefe do Depar-
tamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida
Ata foi encerrada em 06.11.89, tendo o seu texto integral sido lavrado em li-
vro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº
001482 em 08.11.89.

(T. nº 13743, Reg. nº 37776, Dia 14/11/89)

CIÁ DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE, C.G.C./MF Nº 04731
519/0001-09, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCACÃO-Conv-
camos os Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraor-
dinária, na Sede Social sito no Loteamento Seringueira Lote
14 Setor C, Majú-Pá. No dia 17.11.89, às 9:00 horas para trata-
rem dos seguintes assuntos: a) Aumento do Capital Autorizado
de NCZ\$ 1.600.000,00, para NCZ\$ 3.000.000,00 (tres milhões de
cruzados novos), a fim de atender a subscrição de Acionistas.
b) Alteração consequente dos Estatutos Sociais. c) O que ocorrer
Belém, 09. de novembro de 1989. FRANCISCO DEL-TEITO MENDES DA
SILVA-Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 19766 - Reg. nº 37729 - Dias: 10, 13 e 14.11.89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.
-CELPA-

A Centrais Elétricas do Pará S. A., em obediência a Lei nº
7.773, em seu Art. 15, parágrafo 1º e 2º e considerando a ne-
cessidade de pessoal, em razão da expansão dos serviços pres-
tados na área do interior do Estado, admitiu em 13.11.89 pa-
ra seu Quadro Funcional, os Srs. Luiz Carlos da Silva, no car-
go de Operador de Usina I para Vizeu e Walter de Barros Tabor-
da, no cargo de Aux. Técnico I para Salinópolis, conforme con-
curso público realizado pela Empresa em 17.03.89 e 31.06.89,
respectivamente.

(Ext. nº 19810, Reg. nº 37779, Dia 14/11/89)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DERE4 Nº 010/89

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que
fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DERE4 Nº 010/89, de acordo
com as instruções abaixo:

OBJETO: 08 conjuntos de estantes desmontáveis de aço, totali-
zando 134 seções, conforme discriminados no Edital da
TOMADA DE PREÇOS supra citada.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 29.11.89, às
10:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais,
sito na Avenida Senador Lemos, 2671 - Belém - PA.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00
horas, no endereço acima mencionado.

Belém, 13 de novembro de 1989.

a) Comissão.

(Ext. nº 19793 - Reg. nº 37761 - Dias: 13, 14 e 16.11.89)

KULUENE AGROPECUÁRIA S/A
CGC(MF) Nº 52.634.938/0001-67
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de KULUENE AGROPECUÁRIA
S/A, a comparecerem em sua sede Social à Av. Comte. Braz de
Aguilar, 756, nesta cidade de Belém(Pa), às 10:00 horas do dia
30.11.89, a fim de reunidos em Assembleia Geral Extraordina-
ria, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Aumento do
limite do Capital Autorizado, b) Aumento do Capital subscrito
dentro do limite do Capital Autorizado c) Outros assuntos de
interesse Social. Belém, 09 de novembro de 1989. A Diretoria.

(Ext. nº 19770 - Reg. nº 37735 - Dias: 10, 13 e 14.11.89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CAMARA PERMANENTE

ACORDAO: Nº78

RECURSO: Nº671 -VOLUNTARIO

RECORRENTE: AGROPECUARIA UMJARAMA LTDA.

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 3ª

REGIAO FISCAL.

RELATOR: CONSELHEIRO FELICIANO MARQUES

EMENTA. 1-Auto de infração.

2-O fato gerador de ICM é a saf-
da de mercadoria do estabelecimento comer-
cial, industrial ou produtor e está obriga-
do ao recolhimento do imposto quem a pro-
move.

3-O levantamento fiscal deve se revestir de
elementos técnicos e legais para que possa
produzir seus efeitos positivos.

4-Comprovado a inexistência do fato alegado /
na inicial, descabe a aplicação de penalidade
pecuniária.

5-Recurso "voluntário" Provido - DRE -3ª RF.

ACORDAO:

Vistos, relatados e discutidos os presen-
tes autos de recurso voluntário, em que é recorrente
AGROPECUARIA UMJARAMA LTDA., e RECORRIDO O DELEGA-
DO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª REGIAO FISCAL, por
dimos membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da
ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado,
por maioria de votos, pelo acolhimento e provimento do recurso voluntário pa-
ra, reformar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o Auto de
Infração lavrado contra a recorrente.

Sala de Reuniões Conselho Mário Dias da Silva, Belém, 10
de outubro de 1989.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Presidente em Exercício
GERALDO DE MORAES CORREA LIMA FELICIANO MARQUES
Procurador da Fazenda Estadual Relator

PORTARIA Nº 758 de 13 de novem-
bro de 1989.

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso
da competência que lhe é conferido por Lei e,

CONSIDERANDO o prazo constitucional esta-
belecido para o encaminhamento das contas que anual-
mente o Governador do Estado deve apresentar à As-
sembleia Legislativa.

R E S O L V E:

1 - Recomendar os Ordenadores de despesa das

Unidades integrantes da Administração Pública Esta-
dual que:

1.1 - Sejam adotadas providências objetivando
a liquidação e pagamento das despesas empenhadas du-
rante o presente exercício ficando somente "INSCRI-
TOS EM RESTOS A PAGAR", compromissos previamente
aprovados pelo Secretário de Estado da Fazenda;

1.2 - Os Suprimentos de Fundos concedidos até
o mês de novembro de 1989 tenham suas aplicações efe-
tuadas até o final do referido mês;

1.3 - Sejam evitada a concessão de "SUPRIMEN-
TO DE FUNDOS" durante o mês de dezembro de 1989 e
se ocorrer, deve ser por escrito e por imperiosa ne-
cessidade de serviço cuja importância a suprir não
seja superior às necessidades do mês de novembro;

1.4 - O saldo dos detentores de Suprimentos
de Fundos devem ser recolhidos até o dia 28 de De-
zembro de 1989 através de Nota Financeira-Ordem de
Anulação de despesa;

1.5 - Não sejam concedidas diárias e ajuda de
custo para pagamento no exercício de 1990 da mesma
forma em que é expressamente vedado o relacionamen-
to de saldo do respectivo empenho, emitido para ta-
is despesas em "ESTOS A PAGAR";

1.6 - Sejam emitidas Notas Orçamentárias-Empe-
nho Estimativa para pagamento de serviços telefôni-
cos, água, luz elétrica, postais telegráficos e ou-
tros correlatas, relativas ao mês de Dezembro de
1989, cujas as contas serão apresentadas no exercí-
cio subsequente para efeito de relacionamento e ins-
crição em RESTOS A PAGAR;

1.7 - A autorização de despesa e consequente
emissão de Notas Orçamentárias/Empenho não ultrapase
a data de 15 de dezembro de 1989;

1.8 - Todas os pagamentos referentes ao exercí-
cio de 1989 sejam realizados até o dia 26 de dezem-
bro de 1989;

1.9 - Sejam colocadas as Notas Orçamentárias/
Empenho cujos pagamentos não se efetuam até o dia
26 de dezembro, retirando aquelas em que se torna-
rem insubistentes, para efeito de emissão das res-
pectivas NOTAS ORÇAMENTARIAS/anulação até esta data

II - Determinar que as unidades Gestoras infor-
mem à Diretora Geral de Administração Financeira/
Coordenadoria de Contabilidade do estado, o seguinte:

2.1 - Até o dia 19 de dezembro de 1989: número, data
e valor da última Nota Orçamentária/Empenho emiti-
da no exercício considerando, Unidade Orçamentária
Programa de Trabalho e a natureza da Despesa (Mode-
lo 01 em anexo);

2.2 - Até o dia 19 de dezembro de 1989: núme-
ro, data, o valor da última Nota de Provisão e Nota
de Anulação de Provisão emitidas no exercício
(Modelo 01 em anexo);

III - Determinar que Unidades Gestoras fa-
çam chegar à Diretora Geral de Administração Finan-
ceira/Coordenadoria de Contabilidade do Estado, im-
preterivelmente dentro dos prazos abaixo, a seguinte
documentação;

3.1 - Até o dia 05 de janeiro de 1990: rela-
ção das Notas Orçamentárias/Anulação emitidas até
26 de dezembro de 1989;

3.2 - Até o dia 08 de janeiro de 1990:
a- demonstração de saldo Bancário (modelo
03 em anexo);

b- prestação de contas do Sistema Orçamen-
tário e Financeiro (Modelo 04 em anexo);

c- as prestações de contas referentes a
Encargos Gerais FUNDEPARA, deverão ser elaboradas
separadamente, obedecendo as disposições do item aci-
ma;

d- relação de restos a pagar do exercí-
cio (despesas empenhadas e não pagas) conforme o Mo-
delo 05 em anexo;

e- conciliação bancária conforme Modelo
06 em anexo;

f- processo de prestação de contas dos de-
tadores de Suprimento de Fundos, contendo o pronun-
ciamento do Ordenador de Despesa;

g- processo de Tomada de Contas do respon-
sável pelo almoxarifado ou depósito de material, des-
tabando os inventários físicos dos bens adquiridos
com Recursos do Estado (Modelo 07 em anexo);

IV - Até o dia 27 de dezembro de 1989 os Or-
gões que não fazem parte do Sistema Conta Única e
de Estadual Orçamentário Financeiro, devem proceder
o recolhimento dos saldos em seu poder, comparecen-
do a Secretária de Estado da Fazenda/Diretora de Ad-
ministração Financeira/Coordenadoria de Programação Fi-
nanceira, para o preenchimento do documento necesá-
rio ao recolhimento - QAD.

V - No dia 28 de dezembro de 1989, a Secre-
taria de Estado da Fazenda procederá o recolhimento
automático dos Saldos de Créditos providos existen-
tes nas CONTAS GRAFICAS que compõem o Sistema Conta
Única.

VI - Deverão ainda atender para as sequen-
tes recomendações:

6.1 - Não inscrever em Restos a Pagar saldos
de Notas Orçamentárias/Empenho por estimativa, emi-
tindo as competentes Notas Orçamentárias/Anulação
até o dia 29 de dezembro;

6.2 - Reduzir as Notas Financeiras/Ordens de
Saque em Trânsito adotando providências para o sa-
que imediato as mesmas até o dia 27 de dezembro de
1989;

6.3 - Efetuar o recolhimento das CONSIGNA-
COES feitas em folha de pagamento, até o dia 27 de
dezembro de 1989;

6.4 - Efetuar o recolhimento a Conta Valo-
res Provisionados correspondentes, através de QAD,
o saldo apurado nos extratos das Contas de Pessoal
até o dia 28 de dezembro de 1989, informando a Di-
retoria Geral de Administração Financeira da SEFA
Coordenadoria de Contabilidade os Contra-Cheques
emitidos e não recebidos contra as respectivas Con-
tas.

VII - Recomendar aos dirigentes das entida-
des da Administração Autárquica, das Fundações e
das Empresas de Economia Mista Estadual;

Terça-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Novembro - 1989 - 3

203

7.1 - Que sejam remetidas pelas AUTARQUIAS e Fundações a Diretoria Geral de Administração Financeira até o dia 12 de fevereiro de 1990, os anexos e Respeetivo Balanço Geral de acordo com o parágrafo único do artigo 110 da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64;

7.1 - Que sejam adotadas providências pelas Empresas de Economia Mista, no sentido de remeter até o dia 16 de março de 1990, diretamente à Dire-

toria Geral de Administração Financeira da SEFA, os balanços referentes ao exercício de 1989 e o desdobramento da participação do Estado na Empresa tendo em vista o que estabelece a Lei nº 4592, de 24.11.75, bem como Resolução nº 7.205, de 03.12.76 do Tribunal de Contas do Estado;

VIII - Esclarecer que a Diretoria Geral de Administração Financeira da SEFA, através das Coordenadorias de Programação, Contabilidade do Estado

e das Contadorias Setoriais, prestarão todas e quaisquer informações não previstas nesta Portaria objetivando o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 19
ORÇAO _____

MODELO Nº 01

RELAÇÃO DOS ÚLTIMOS ATOS EMITIDOS

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA	PROGRAMA	NATUREZA	FT	VALOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 19
ORÇAO _____

MODELO Nº 02

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDO

NOTA ORÇAMENTÁRIA			FT	PRAZO PARA APLICAÇÃO	NOME DO SUPRIDOR	IMPORTANCIA		
Nº	DATA	PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO				RECEBIDA	UTILIZADA	SALDO A RECEBER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 19
ORÇAO _____

MODELO Nº 03

DEMONSTRAÇÃO DE SALDO BANCÁRIO FUNDEPARÁ

MODELO Nº 03 - A

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO

Banco : Conta Gráfica	RECEBIMENTO (1)	PAGAMENTO (2)	3) SALDO (1-2)
1. Repasse Recebido			
1.1. em OPC			
1.2. em Aviso de crédito			
2. Pagamentos			
2.1. em Ordem de saque			

Banco Conta Gráfica	RECEBIMENTO (1)	PAGAMENTO (2)	SALDO (3) (1-2)
1. Transferência Recebida em Nota de Movimentação de Provisão			
2. Pagamento em Ordem de Saque			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 19
ÓRGÃO _____

MODELO Nº 04

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (4) - (5)
PROJETO/ATIVIDADE/EMPENHO	FI	VALOR (1)	CRÉD. ADICIONAL	ANULAÇÃO	TOTAL (1) + (2) - (3)	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	DESP. REALIZADA (6) + (7)	N.º FOLHOS EMISSOS	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 19
ÓRGÃO _____

MODELO Nº 05

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS A SEREM INSCRITOS EM "RESTOS A PAGAR"

CÓDIGO DE PROJETO/ ATIVIDADE (COMPLETO)	ELEMENTO	NE Nº	CRE DOR	SALDO A SER INSCRITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 19
ÓRGÃO _____

MODELO Nº 06

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. SALDO BANCÁRIO APURADO EM	Ncz\$
(+) 2. RECURSOS A RECEBER ATE	Ncz\$
(-) 3. PAGAMENTOS EM TRÂNSITO		
3.1. Ordens de Saque em Trânsito	Ncz\$
3.2. Outros Pagamentos em Trânsito	Ncz\$
SALDO	Ncz\$

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 19
ORÇAO _____

MODELO Nº 07

INVENTARIO FISICO DE BENS MOVEIS REFERENTE AO PERIODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 19

TERMO DE ABERTURA

Aos _____ dias do mês de dezembro do ano de 19____, na sede da Secretaria de Estado de _____ presente os senhores _____ e _____ que constituem a Comissão designada pela Portaria nº _____ de _____/_____/____ do Exmo. Sr. Secretário _____ procedeu-se ao arrolamento de Bens Móveis, existentes no (Departamento, Almoarifado etc...), encontrando-se nesta data os seguintes bens, conforme inventário efetuado.

Nº DE ORDEM	DESCRIMINAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO	QUANTIDADES			VALORES (Ncz\$)			OBSERVAÇÃO
		EM 31.12.	ADQUIRIDOS EM	TOTAL	REFERENTE	REFERENTE	TOTAL	

Comissão: a) _____ b) _____ c) _____ d) _____

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/SECRETARIO DE EST.OA FAZENDA
PORT. Nº 730/89-Localizar no CGA/DIC Serviço de Material
IVANILDO JOSE RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo. GEP-SA-901.1.
PORT. Nº 736/89-Localizar na 3ª Região Fiscal-MARABA, JOSE VINAGRE DOS SANTOS FORO, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
PORT. Nº 738/89-Remover da 5ª para 1ª Região Fiscal, Raimundo Nonato Pereira Nunes, Agente Tributário.
PORT. Nº 739/89-Colocar à disposição da 13ª Região Fiscal, Sérgio Delgado de Moraes, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 8ª Região Fiscal.
PORT. Nº 740/89-Designar, MARIA ELENA DA LUZ, Agente Administrativo para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 08 de maio de 1989.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. nº 19818, Reg. nº 37789, Dia 14/11/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/nº, 1º andar, sala "B" - 31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 019/89-CPL/SEDUC, visando a Recuperação do Piso do Núcleo Profissionalizante "MÁRIA DA SILVA NUNES", a ser realizada no dia 28.11.89, no endereço supra.
Belém, 06 de novembro de 1989

MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEDUC-P.

VISTO:

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. nº 19814, Reg. nº 37783, Dias 14, 16 e 17/11/89)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 020/89-CPL-SEDUC, visando a Aquisição de Material de Consumo, a ser realizada no dia 24.11.89, no endereço supra.
Belém, 09 de novembro de 1989.

NELMA PEREIRA
P/MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEDUC-PA

Visto:

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício
(Ext. nº 19774, Reg. nº 37739, Dias 10, 13 e 14.11.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 206 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a técnica **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS**, Diretora do Departamento de Administração, para responder pelo expediente da Direção Geral desta Secretaria, enquanto durar o impedimento da titular.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 08 de novembro de 1989
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
ODINÉA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 207 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria SEPLAN nº 0188, de 20 de maio de 1986, que designou a técnica IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo desta Secretaria.

II - Designar a técnica, para responder pela Direção do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, enquanto durar o impedimento da titular.

III - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 09 de novembro de 1989

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
ODINÉA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

(Ext. nº 19811, Reg. nº 37780, Dia 14/11/89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/89

De ordem do Senhor Delegado de Administração do Pará, tomo público que a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria DAMF/PA, nº 140, de 11.11.88, nos termos do Dec. Lei nº 2.300, de 21.11.86, realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços para prestação de serviços de asseio e higiene na Capital, Interior do Estado do Pará e Estado do Amapá, cujas propostas e documentos serão recebidos até às 09:00 horas locais do dia 30 de novembro de 1989, pela Comissão de Licitação localizada no Edifício-Sede deste Ministério, sito à Rua Gaspar Vilana, nº 485, 6º andar, sala 603.

O Edital da presente Tomada de Preços, será distribuído gratuitamente, a partir de 14.11.89, pela Comissão de Licitação no endereço acima, onde serão prestados, também, maiores esclarecimentos.

Belém, 09 de novembro de 1989

CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS
Presidente da Comissão

(Ext. nº 19809, Reg. nº 37778, Dia 14/11/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/89-CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa a quem interessar possa que a abertura da Concorrência Pública nº 012/89 - CPL, referente a restauração da Rodovia PA-140, trecho: Bujari/PA-252, foi transferida do dia 30 de outubro de 1989 para o dia 29 de novembro de 1989, às 11:00 horas no mesmo local. Belém-PA., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa a quem interessar possa que os nº das Tomadas de Preços nº 048/89-CPL, para confecção, transportes e aplicação de A.A.U.Q., para a 1ª DR., e 049/89-CPL, para confecção, transporte e aplicação de A.A.U.Q., para a 2ª DR., fica retificado respectivamente, para nº 095/89-CPL e 096/89-CPL. Ficam ratificados: dia/hora e local das aberturas. Belém - Pa., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 099/89 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a

visa que fará realizar Tomada de Preços nº 059/89 - CPL, às 09:30 horas do dia 29 de novembro de 1989, para prosseguimento dos serviços rodoviários da Rodovia PA-140, trecho: BR-316/Rio Guamá, Belém - Pa., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/89 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 060/89 - CPL, às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 1989, para prosseguimento dos serviços de implantação definitiva e tratamento superficial asfáltico da Rodovia PA-154, trecho: Caldeirão/Salvaterra-Poz do Camará, Belém-PA., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/89 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 061/89 - CPL, às 10:30 horas do dia 29 de novembro de 1989, para prosseguimento dos serviços rodoviários de restauração da Rodovia PA-136/118, trecho: Castanhal/Marudá. Belém-PA., 14 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

(Ext. nº 19817, Reg. nº 37788, Dias 14, 16 e 17/11/89)

AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A - CGC(MF) 04.987.376/0001-92. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25.10.89.
Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicadas. Data: 25.10.1989, às 9 horas, em sua sede social, feita por expedição de cartas convites para deliberarem sobre:
a) Elevação do capital autorizado para NCz\$ 1.000.000,00; b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Tudo aprovado pela unanimidade dos presentes. Alteração do Art. 5º, dos Estatutos Sociais: Art. 5º. - A sociedade tem um capital social autorizado de NCz\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 de ações nominativas do valor nominal de NCz\$ 1,00, cada uma, sendo: a) 250.000 de ações Ordinárias Nominativas com direito a voto às deliberações das Assembleias Gerais e; b) 750.000 de ações Preferenciais Nominativas, sem direito a voto que serão subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, tendo participação integral nos recursos da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não dando direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do "caput" e § 2º, do Art. 18 do Dec. Lei nº 1376/74, se não transferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. A Ata foi encerrada em 25.10.89, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 001437, de 30.10.89. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Ext. nº 19822 - Reg. nº 37795 - Dia: 14.11.89)

AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A - CGC(MF) Nº 04.987.376/0001-92. Capital Autorizado - NCz\$ 1.000.000,00; Capital Subscrito - NCz\$ 213.352,00; Capital Integralizado - NCz\$ 213.352,00; EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 26.10.89. As 09:00 horas do dia 26.10.89, na sede social na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da empresa, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 154.000 de ações ordinárias nominativas e 338.000 de ações preferenciais nominativas, do valor de NCz\$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma, no montante respectivamente de NCz\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil cruzados novos) e NCz\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil cruzados novos) aquelas pelos possuidores das ações Ordinárias e estas relativo ao exercício de 1989, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF.GS. nº. 02872/89 de 19.10.89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscricao das ações acima conforme Boletim de Subscricao de 26.10.89 e 06.11.89, ambos assinados pelo Sr. Dacilo Chino Sant'Ana e os das ações Preferenciais Nominativas pelo Sr. Mário Jorge de Macedo Brito - Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Afex, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 07.11.89, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 001501 de 09.11.89. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 19823 - Reg. nº 37796 - Dia: 14.11.89)

USIMASA-USINA AMAZONIA S/A C/C/Nº 05.025.945/0001-81
RELATORIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e nos Estatutos desta sociedade estamos submetendo à apreciação e julgamento de V.Sas. os atos e contas apresentados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988. As Origens e Aplicações dos recursos obedeceram as convenções do desenvolvimento efetivo da implantação do empreendimento de desenvolvimento de Azonias Ciliais e os cronogramas estabelecidos no projeto aprovado pela SUDAM-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, continuando a entrada de recursos para o processamento das atividades básicas, visando alcançar os objetivos sociais. Agradecemos aos senhores acionistas pela confiança depositada nesta administração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

	1988	1987	1988	1987
ATIVO CIRCULANTE	94.935.594,91	52.751,77	PASSIVO	1988
Disponível	1.766.439,86	52.751,77	PASSIVO CIRCULANTE	1988
Caixa	1.428.839,27	52.751,77	Impostos a Pagar	285,02
Bancos e Movimento	337.600,59	200,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	304.594.743,92
At. Real. a Curto Prazo	93.169.085,05	-	Capital Social	138.295.969,00
Aplic. Financeiras	3.385.357,00	-	Capital Autorizado	180.000.000,00
Adjunt. a Fornecedores	29.984.933,00	-	(-) Cap. a Subreverter	41.704.031,00
Creditos Diversos	19.946.738,05	-	Reserva de Capital	369.917.228,75
Est. de Mat. Prima	39.852.067,00	-	Res. de C.R.do Cap.	369.917.228,75
ATIVO PERMANENTE	209.659.149,01	2.243.502,25	Outras Contas	(203.618.453,83)
Imobilizado	160.927.492,29	454.674,25	(-)Prej.Acumulado	(203.618.453,83)
Terreno	4.165.078,07	454.674,25	TOTAL DO PASSIVO	304.594.743,92
Eq. e Equipamento	117.958.089,80	-	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Móveis e Utensílios	5.016.188,31	-	Receitas Financeiras	11.062.310,28
Obras Civis	16.713.183,61	-	Saldo Dev.da C.M.do Bal.	215.280.764,11
Instalações	25.080.942,50	-	Prejuízo do Exercício	203.618.453,83
Diferido	40.731.666,72	1.788.828,00	DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO ACUMULADO	
Gastos de Implantação	28.605.519,56	1.788.828,00	Prejuízo do Exerc. Ant.	-
Estudos e Projetos	5.006.836,49	-	Prejuízo do Exerc. Base	203.618.453,83
Taxa Adv.e Fiscaliz.Sudas	7.219.310,69	-	Saldo no Fim do Exerc.	203.618.453,83
TOTAL DO ATIVO	304.594.743,92	2.296.254,02	MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS:			Contas	31.12.87 Aumento Capital Transferências
Origens dos Recursos	351.280.764,11	2.295.969,00	Ordinárias	56.789 96.000,000
Corr. Monetária	215.280.764,11	-	Preferenciais	70.000 40.000,000
Realiz.do Cap. Social	136.000.000,00	126.789,00	Res.C.M.do Cap.	-2.169.180
Reserva de Capital	2.169.180,00	2.169.180,00	Prejuízos	-
Aplicação dos Recursos	256.397.635,95	2.243.502,25	Totais	2.295.969 136.000,000
Em Bens do At.Imobiliz.	45.984.588,90	454.674,25	Prejuízos e Correção Contábil	
Realiz. do Diferido	6.794.593,22	1.788.828,00	Ordinárias	-
Prej. do Exercício	203.618.453,83	-	Preferenciais	369.917.228,75
Capital Circ.Líquido	94.935.594,91	52.466,75	Res. de C.R. do Capital	(203.618.453,83)
Variação do C.C.L.			Prejuízos	166.298.774,92
Comp. Saldo Inicial Saldo Final Variação			TOTAL	97.222.957
A.C.	52.751,77	94.935.594,91	Saldo Finais em 31.12.88	
P.C.	285,02	285,02	Ordinárias	41.073.012
C.C.L.	52.466,75	94.935.594,91	Preferenciais	39.917.228,75
			Res. de C.R. Capital	(203.618.453,83)
			Prejuízos	304.594.743,92
			Totais	166.298.774,92

NOTAS EXPLICATIVAS

A USIMASA-USINA Amazonia S/A, é uma empresa que tem o seu projeto aprovado de SUDAM-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o seu capital autorizado de 180.000.000,00 de ações ordinárias nominativas e 215.280.764,11 de ações preferenciais integradas pelo FINAM-Fundo de Investimento da Amazônia-OL 1376/76.

AS Demonstrações Financeiras deste Balanço foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76 e Dec. Lei 1598/77, sobre o plano de contas contábeis e os princípios de recursos foram efetuadas conforme cronogramas estabelecidos pela SUDAM. valores imediatos. Nota 2: As aplicações de Recursos foram efetuadas conforme cronogramas estabelecidos pela SUDAM. O Ativo Permanente sofreu um acréscimo de R\$ 203.618.453,83, proveniente da aquisição de Bens e da Correção Monetária do Balanço. Nota 3: O Capital Social Integralizado que totalizava em R\$ 136.000.000,00, está constituído de 97.222.957 Ações Ordinárias e 41.073.012 de ações preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada.

Belém, 31 de dezembro de 1988

WALDIR JOÃO S. MONTEIRO JÚNIOR, ROSEMARY MAIORANA MONTEIRO
CIC 049.513.282-91- Presidente CIC 211.718.662-91- Membro

RONALDO JOSÉ FERREIRA BATISTA
CIC 004.162.902-72- Membro
CONTADOR-CRC-Pa 3326

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE TAILÂNDIA - AMATA

Denominação: ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE TAILÂNDIA - AMATA - Data de fundação: 03-MAIO-1989

Sede e foro: Município de Tailândia - Prazo de duração: Indeterminado - Finalidade: todos os elencados no artigo 2º do estatuto - Representação e administração: A Diretoria e o Conselho Fiscal - Mandato da diretoria: 02 (dois) anos - Dissolução: Em caso de dissolução, o patrimônio da associação será dividido entre os sócios quites com as suas obrigações.

Belém, 08 de novembro de 1989

RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS
Presidente

(T. nº 13745 - Reg. nº 37785, Dia 14/11/89)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A - C/C/Nº: 04.794.962/0001-10

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
"ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

FIÇAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ÀS 08 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1989, EM SUA SEDE SOCIAL SITO À RUA SANTO ANTONIO Nº 432 SALA 913, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "ORDEN DO DIA": I) RE-RATIFICAÇÃO DA AGO/E DE 28.04.1989.; II) HOMOLOGAR A AGO/E DE 28.04.1989.; III) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO.; IV) O QUE OCORRER. BELÉM(PA), 13 DE NOVEMBRO DE 1989. / KLEBER BERNARDES DA SILVA-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 19820 - Reg. nº 37791- Dias: 14, 16 e 17.11.89)

JATUCA AGROPECUÁRIA S.A.
C/C Nº 04.340.915/0001-05

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25/10/89, às 10:00 horas, trav.D. Pedro I, 788 Belém-PA

PRESIDENTE: Mancio Rodrigues Lima, **SECRETÁRIA:** Oneide de Nazaré Jucá Rodrigues Lima. **FINALIDADE:** Colocação, subscrição e integralização de 81.000 (oitenta e um mil) ações nominativas de NCz\$ 1,00, cada uma, sendo 22.000 (vinte e dois mil) ações ordinárias e serem subscritas e integralizadas pelo grupo empreendedor da sociedade e 59.000 (cinquenta e nove mil) ações preferenciais e serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, relativo ao exercício de 1989, conforme autorização SUDAM OFGSD2900/89 de 19/10/89. **SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Após discutido o assunto em pauta aprovado por unanimidade e promessa de providências necessárias à efetivação da subscrição por parte do FINAM. **REABERTURA:** Sr. Presidente informou ter obtido assinatura Boletim de Ações Preferenciais em 03/11/89, dos Srs. Mancio R.Lima, Rubens R.Lima e Ivone Guedes da Silva representantes da Empresa, e dos Srs. Mário Jorge Bringel, Diretor Financeiro e Antônio José N. da Silva, chefe Deptº Intº, representando o FINAM. Além da integralização das Ações Ordinárias pelos detentores das mesmas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a Ata foi lavrada, lida e aprovada, registrada em livro próprio e assinada pelos presentes. Belém, 03/11/89. ass. Mancio Rodrigues Lima, Mancio Souza Lima, Oneide de Nazaré Jucá Rodrigues Lima. A ata correspondente a este extrato foi arquivada na Jucepa sob o nº 001485 em 09/11/89.

(T. nº 13747 - Reg. nº 37793- Dia: 14.11.89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE FORTARIAS

FORTARIA Nº157 DE 13.11.89-Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO FLORELI NA, Auxiliar de Engenharia, para a função assistente de Engenharia de Pagamento R-2 do Departamento de Administração, a partir de 01.10.89.

FORTARIA Nº158 DE 13.11.89-Designar o funcionário FÉLIX HONORIO PAES DE ANDRADE, Técnico, para a função gradificada de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos R-4 do Departamento de Obras, a partir de 01.10.89.

FORTARIA Nº159 DE 13.11.89-Designar o funcionário JORGE ROBERTO ILLI RIFIA, Engº Civil, para a função gradificada de Diretor da Divisão de Construção e Conservação R-4 do Departamento de Obras, a partir de 01.10.89.

DE SE CIENCIA, CUMRA-SE REGISTRE-SE E FULCILE-SE

Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Viagem e Obras Públicas.

(Ext. nº 19819 - Reg. nº 37790- Dia: 14.11.89)

(Ext. nº 19821 - Reg. nº 37794- Dia: 14.11.89)

ESTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE EFETIVADA GLOBAL PARA A RECONSTRUÇÃO DA E.I. DE 1ª GRAU "ADUAR DOLE" EM SARAPÉM-PA, FIRMAO DIRE A SERV/OBRAS BRLAWAQUI LIDA - A) PROPOSIÇÃO DE PREÇO PARA O 12º SEMPR. Exercício de 1989-TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 700.00 - 2201-SEMP, O 42, 169, 1119-CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE BARRACÓDAS Nº 18 Grau, 4110-OUTRAS E INSTALAÇÕES/ENFERM. Nº 005277, de 07.11.89; ASSIMILARAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Engº CEZAR SÁNTOS BRLAWAQUI, pela Contratada.

(T. nº 13746 - Reg. nº 37792- Dia: 14.11.89)

MINISTÉRIO DA MARINHA
HOSPITAL NAVAL DE BELÉM
TOMADA DE PREÇOS Nº 729/0010/89
PARA O DIA 30/11/89

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DESTES HOSPITAL

EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO À RUA DO ARSENAL Nº 200 - CIDADE VELHA BELÉM-PA, A PARTIR DO DIA 14/11/89, NOS HORÁRIOS DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00 HORAS.

Belém (Pa), em 13 de novembro de 1989

LUIZ BERNARDINO AGUIAR VAZ
Capitão-de-Navio (Md)
Presidente da Comissão

(Ext. nº 19815, Reg. nº 37786, Dia 14/11/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/89-CL

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) Trallier, 30 (TRINTA) Litros e 30 (TRINTA) arenes.

DATA: 29 de novembro de 1989
HORÁRIO: 10:00 Horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda, à Av. Visconde de Souza Franco, 110

EDITAL: Acha-se à disposição dos interessados na Sala nº 22 (Térreo) Serviço de Comunicações.

Belém, 10 de novembro de 1989

MARIA DE FÁTIMA SENA
PRES. DA C.C.L.

(Ext. nº 19816, Reg. nº 37787, Dias 14, 16 e 17/11/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 32/89-DIASE/SEDCUC.

PARTES: SEDUC/ESCOLA ROSA GATORMO

OBJETO: ADITAMENTO é alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio de nº 32/89, e ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA:
DO VALOR: O valor do presente CONVÊNIO é de NCz\$ 50.354,98 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzados novos e noventa e oito centavos) correspondente a 326 alunos de 1ª/4ª e alunos de 5ª/8ª ao preço unitário de NCz\$ 146,93 (cento e quarenta e seis cruzados novos e noventa e três centavos) de 1ª/4ª e NCz\$ 166,33 (cento e sessenta e seis cruzados novos e trinta e três centavos) de 5ª/8ª a Bolsa".

DATA DA ASSINATURA: 08.11.89

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Reusa, Secretária de Estado de Educação, em exercício.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 4490-124

Expte. : INCRA

Adv. : Edmés Moura Correa

Expdo. : Benedito Emílio Ferreira

Adv. : Raphael Siqueira

DESPACHO : Tendo em vista pronunciamentos havidos em autos da mesma origem, intime-se o ITERPA para dizer de seu interesse na área objeto da presente ação. Belém, 26/10/89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara)

PROCESSO : Nº 4490-131

Expte. : INCRA

Adv. : Edmés Moura Correa

Pela Escola - Celi Alves de Souza, Diretora.

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado
Alice Dias de Sena
(Ext. nº 19808, Reg. nº 37777, Dia 14/11/89)

JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM Nº 192/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dr. REGINALDO DE CASPROMATA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 26.10.89

PETIÇÕES

Petição da OEF

Adv. : Maria de Nazaré Pereira Gobitsch

Assunto : Vem dizer que nada tem a opor ao pedido formulado pelos autores, à fl. 71 dos autos.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 26.10.89. a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição de Frederico Coelho de Souza - Advogado

Assunto : Vem renunciar à procuração que lhe foi outorgada pelo executante, referente ao proc. nº 5630.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Frederico Coelho de Souza - Advogado

Assunto : Vem renunciar à procuração que lhe foi outorgada pelo executante, referente ao proc. nº 5.239.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Félix Emanuel Teixeira de Oliveira - Adv.

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 20.302-A e requerer providências.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da VIVENDA - Associação de Poupança e Emprego

Adv. : Roberto Gonçalves Pinheiro

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.708 e requerer providências.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 26.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição de José Jesus Inácio

Adv. : Emílio Finotti

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 28.274/75 e requerer providências.

DESPACHO : J. Faça-se conclusão, com urgência. Belém, 26.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição da Advogada Regina Ferreira Vaz

Assunto : Vem solicitar cópia devidamente autenticada da Certidão que detém, para que a sentença condenatória do apenado RODNEY DELIANO MAHALIA já transitou em julgado, para as devidas providências, ref. ao processo nº 35.228-4.

DESPACHO : J. Como requer. Belém, 26.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição do INCRA

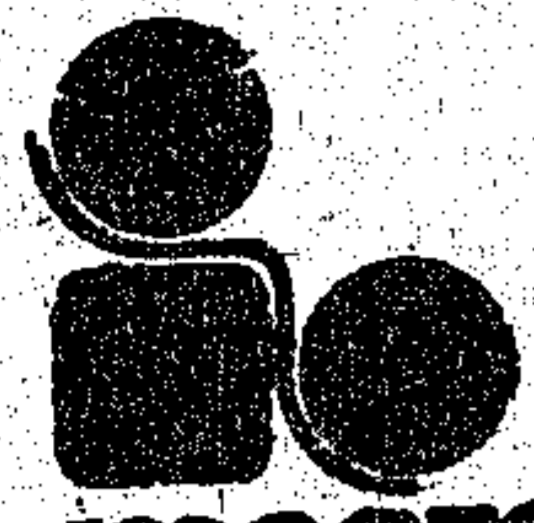
Proc. : Antônio Rito das Graças Tavares

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.314 e requerer providências.

DESPACHO : J. Diga a União Federal. Belém, 26.10.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária em São Paulo - Ribeirão Preto, ref. ao proc. nº 34.901 - JF/PA.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 26.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCZS-167,50
Outros Estados e Municípios NCZS-417,40
Trimestral NCZS-417,40
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCZS-107,44
Preço por Página NCZS-21.917,76

PREÇO DO EXEMPLAR NCZS-2,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

Expdo. : Emanuel Hito dos Santos
Adv. : Raphael Siqueira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 4490-136
Expte. : INGRA
Adv. : Edmé Moura Correa
Expdo. : Francisco de Sousa Araújo
Adv. : Raphael Siqueira
DESPACHO : Tendo em vista pronunciamento fei-
tos em autos desmembrados do pre-
sente, intime-se o ITERPA para di-
zer sobre seu interesse na área
objeto do presente feito. Belém,
26.10.89. (a) F. Cunha - J.F. S.
da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490-152
Expte. : INGRA
Adv. : Edmé Moura Correa
Expdo. : Matias Ferreira da Silva
Adv. : Raphael Siqueira
DESPACHO : Tendo em vista pronunciamentos ha-
vidos em autos de mesma origem, in-
time-se o ITERPA para dizer de seu
interesse na área objeto da pre-
sente ação. Belém, 26.10.89. (a)
F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490-169
Expte. : INGRA
Adv. : Edmé Moura Correa
Expdo. : Sebastiana Almeida Koitas
Adv. : Raphael Siqueira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO FERAL
PROCESSO : Nº 16.430
Antera : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almirante Trindade
Reus : José Ribamar de Azevedo e outros
DESPACHO : Diga o Ministério Público Federal
sobre a natureza da moeda falsa
(falsificação grosseira). Belém,
26.10.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da
1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da
2ª Vara
Dr. FERNANDO HEVES TOCANTINS - Diretor de Secreta-
ria da 2ª Vara
EXPEDIENTE DO DIA 26.10.89

OFÍCIOS:
2067/89
Assunto: Ref. Carta Precatória nº 177/89 -
Processo nº 20.744 - Juiz Federal da
3ª Vara da Seção Judiciária de São
Paulo
DESPACHO: Comunica que designou o dia 11/12/89,
para ter lugar a audiência
Junte-se aos autos. Belém, 26.10.89
(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fe-
deral da 2ª Vara

Nº.: 767/89 - 4ª JCI - Belém - Juiz do
Trabalho
Assunto: Remete peças para subsidiar Ação Pen-
al a ser movida contra FRANCISCO FER-
REIRA BARROSO
DESPACHO: Encaminhe-se ao representante do Mi-
nistério Público. Belém, 26.10.89 (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara

Nº.: 2134 e 2135/89-CART/SR/DFP/PA
Assunto: Encaminha os Inquéritos nºs.: 94/89-
SR/PA e 016/89- DFP.2/MARABÁ/PA (res-
pectivamente), solicitando novo pre-
ço para prosseguimento das diligênci-
as
DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo
até ao dia 7-12-89 para complementa-
ção das diligências. II - Retorne os
autos à esfera policial. Belém,
26.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros -
Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 326/89-SOCOR/CRJ - SR/DFP/PA
Assunto: Encaminha o Inquérito Policial nº.:
050/87-DFP.2/SANTARÉM/PA, solicitan-
do novo prazo para complementação das
diligências
DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES
DA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto: Vem dizer que concorda com os honorá-
rios fixados pelo perito e pede que
seja deferido o depósito para o tér-
mino dos trabalhos periciais, ref.
proc. 36.362
DESPACHO: N. A. Concluse. Belém, 26.10.89 (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara

De : MADREL PINHEIRO LINHARES
Adv. : Dr. José Maria de Lima Costa
Assunto: Vem desistir da Defesa Prévia, re-
guardando-se para quando das Alegaçõ-
es Finais, ref. proc. 29.720
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De : CARLOS RENATO PONTEL DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. Luiz Neto
Assunto: Vem arguir a nulidade do processo por
cerceamento de defesa, ref. proc. nº
30.386
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 26.10.89
(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fe-
deral da 2ª Vara

PROCESSOS:
MANDADO DE SEGURANÇA
Nº.: 89.0001725-0
Impetrante: RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE
Adv. : Dr. Antonio dos Reis Pereira
Impetrado: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL E
OUTRO
DESPACHO: I - Considerando que, em mandado de
segurança, na inicial deverá o inte-
ressado evidenciar a liquidez e cer-
teza do direito reivindicado, bem co-
mo que o ato acionado de ilegal foi
praticado diretamente por alguma au-
toridade pública ou assemelhado, -
que então será o coator a quem se de-
va responsabilizar pela corresponden-
te decisão (CF, art. 5º, caput, inc
LXIX), - esclareça conclusivamente o
impetrante, no prazo de 10 dias, qual
a pessoa que, volitivamente, prati-
cou o ato entendido abusivo, e qual
a disposição legal que o mesmo con-
trariou. II - Intime-se. Belém, ..
26.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros -
Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL
Nº.: 182/89/SR/DFP/PA
Proc. nº.: 89.0001733-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Indeto: MILTON ASSIS DA SILVA
DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo
até ao dia 7-12-89 para complementa-
ção das diligências. II - Retorne os
autos à esfera policial. Belém,
26.10.89 (a) Dr. Aristides Medeiros -
Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL DE 3ª VARA
JUIZ FEDERAL: Iran Velasco Nascimento
DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Góes
EXPEDIENTE DE 26.10.89

OFÍCIOS
Nº 2126/2125/89-CART/SR/DFP/PA
DEL. daFP: Del. Néder Duarte
Assunto: Solicita prazo para complementação de
diligências, nos autos dos inq. pel. nº
085/89-SR/DFP/PA e 086/89-SR/DFP/PA.
DESPACHO: Defiro os pedidos. Baixem os autos per
mais 30 dias. Belém, 26.10.89. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
Vara.

Nº : 841/89-DFP2/SR/PA
Del. FP : Del. Maria das G. E. Benteiro
Assunto : Encaminha folhas de Antecedentes Penais
e Boletins de Distribuição Judicial nos
autos de Inq. Pel. nº 020/89-DFP2/SR/PA
DESPACHO : Junte-se aos respectivas autos. Belém,
26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento.
Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES
DA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Maria A. M. Franco
Assunto : Requer o prosseguimento da Execução nos
autos de proc. nº 35.080.
DESPACHO : J. Concluse. Belém, 26.10.89. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
Vara.

De : INGRA
Adv. : Dr. Maria de F. de Oliveira
Assunto : Requer a citação dos executados nos au-
tos dos proc. nº 36.801 e 37.386.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DA : COMPANHIA DO CAS DO PARÁ (C.D.P.)
Dr. : Dr. José Renaldo C. de Souza
Assunto : Presta informações requeridas per este
Deute Juiz através de Ofício nº 2848.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
DO : Dr. José Cabral em causa própria.
Assunto : Requer a mudança da Execução per quant-
tia certa em Execução de Sentença nos
autos de proc. nº 32.114.
DESPACHO : 1 - Desarquite-se o processo.
2 - J. Concluse. Belém, 26.10.89. (a)
Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal
da 3ª Vara.

DO : Oficialidade Justiça Federal Dr. Pedro
Claudionor M. Bastos
Assunto : Presta informações a Secretaria deste
Juiz.
DESPACHO : A Secretaria para os fins. Belém, 26 de
outubro de 1989. (a) Iran Velasco Nas-

cimentes, Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS

DA : COMP. AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAKIMIN
Nº : 89.0001739-0
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Assunto : Vem preparar contra a União Federal, Ação Declaratória.

DESPACHO : A. Concluses. Belém, 26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA - Nº 89.0001735-7

DEPTE. : João Vieira Fagundes, Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Jud. de Est. de Geias
REQTE : Caixa Econômica Federal
REQDO : João da Cunha Câmara e outro
Assunto : Requer a citação de João da Cunha Câmara e sua mulher Waldenice Pereira Câmara.

DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, 26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS**CLASSE 3000 - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº : 31.495 e 31.571
EXEQTES : IAPAS e SUNAB, respectivamente.
EXEQUOS : Concreteste Ltda e Supermercado Aliança Ltda, respectivamente.
Adv. : Dr. Elizabeth L. Figueiredo e Dr. Aláide C. Ferreira, respectivamente.

DESPACHO : Face aos requeridos pela fl. 39, SUSPENSO o curso das execuções pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos de art. 792 do Código de Proc. Civil. Belém, 26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.521
EXEQTES : IAPAS - Adv. Elizabeth L. Figueiredo
EXEQUOS : Supermercado Brasil Ltda.
DESPACHO : Face ao requerido pelo exequente a fl. 35, SUSPENSO o curso da execução pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos de art. 792 do Código de Processo Civil. Belém, 26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 33.989 - **EM TEMPO**
EXEQTES : SUNAB
Adv. : Dr. Aláide C. Ferreira
EXEQUOS : ENCOLO S/A - Engenharia, Com. e IND.
DESPACHO : Arquivar-se. Belém, 25.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS - EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 3000

EXEQTES : SUNAB - Nº 31.899
Adv. : Dr. Maria S. G. Pimenta
EXEQUOS : DEBGAPOVO LTDA.

SENTENÇA : Vistes, etc... Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inc. II, 794, Inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento de feitos, levantando-se a penhora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

IGUAL SENTENÇA FORAM PROFERIDAS NOS SEQUITES PROCESSOS:

Nº 35.150, 35.159, 89.938-9, 89.1079-4, 89.927, 89.931-1,
Exqte : SUNAB - 89.924, 89.961-7, respectives.
Adv. : Dr. Heloisa M. C. Fagundes
Excedos : F. L. Costa (casa Grille), L. Lopes Silva (Bar Nossa Senhora das Graças), Carvalho's Restaurante, Servas Bem Frie Ltda, Irmãs Teixeira Ltda., Antônia Eimbea de Souza, Rosali Souza da Silva, e Sociedade Importadora e Exp. de Frutas em Geral Ltda, respectivamente.

Nº : 31.539
Exqte : IAPAS
Adv. : Dr. Joaquim M. Rocha
Excedos : Marie Gillet Soares

SENTENÇA : Vistes, etc... Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, inc. I do Código Tributário Nacional, 269, inc. I, 794, inc. I e 795 do C. Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento de feitos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 89.0001029-0**CLASSE 2000**

Impete : Irismar Silva da Penha
Adv. : Dr. Ana Mª Cunha de Mello
Impdo : Diretor da Escola Técnica Fed. de Pará.
SENTENÇA : Vistes, etc... Ante o exposto, INDEFIRO a ordem de segurança impetrada, porque mal endereçada a ação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26.10.89**PETIÇÕES:**

De : JOÃO BATISTA GONÇALVES
Adv. : Carlos Flatilha
Assunto : Vem prestar esclarecimento nos autos do processo nº 36.770.
DESPACHO : J. Concluses.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Amélia
Assunto : Requer a extinção da Execução processo nº 36.214.

DESPACHO : J. Concluses.
De : I N C R A
Proc. : Sueli Cardoso Borges
Assunto : Vem requerer a improcedência da impugnação, Processo nº 89.001406.

DESPACHO : J. Concluses.
De : ROSIRAYNA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES
Adv. : Francisco Pompeu Brasil Filho
Assunto : Vem requerer vistas dos autos, processo nº 36.165-8.

DESPACHO : J. Defero.
DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: III**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 35.553-4
Exqte. : I N T E R
Proc. : Albanisa Pereira e outros
Excedo. : Elias Salame da Silva
Adv. : Em causa própria
DESPACHO : Havendo transitado em julgado a decisão que rejeitou os embargos, a execução deve prosseguir. Solicite-se ao MM Juiz da Comarca de Gurupá a devolução do mandado de avaliação, remetido em 15 de maio preterito.

Processo : Nº 35.544
Exqte. : I N T E R
Proc. : Albanisa Pereira e outros
Excedo. : Vicente Pontes Sobrinho
DESPACHO : 1. Atualize-se o valor do débito, assim como o da avaliação. 2. Após, faça-se a alienação do bem penhorado, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 3. Indique a Exequente leiloeiro de sua escolha. 4. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias. 5. Intime-se.

Processo : Nº 35.325
Exqte. : S U N A B
Adv. : Heloisa Fagundes e outros
Excedo. : C. Santos Comércio e Comunicações Ltda. (feirão Discos e Fitas).
DESPACHO : Intime-se a Executada para que satisfaça o pagamento das despesas comprovadas a fls. 21/22, como requerido.

Processo : Nº 35.180
Exqte. : S U N A B
Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Excedo. : José Maria Pereira Bessa
DESPACHO : Intime-se a Executada para que satisfaça o pagamento das despesas comprovadas a fls. 20/21, como requerido.

Processos : Nºs. 35.565, 35.566, 35.567, 35.568 e 35.569
Exqte. : I N T E R
Proc. : Albanisa Pereira e outros
Excedos. : Jaime da Silva Lavareda, (05 Execuções).
DESPACHO : Nos termos do artigo 40 e seus parágrafos, da Lei nº 6.830, de 1980, suspenso o curso da execução, e determinado que se abra vista dos autos ao rg representante Judicial do Exequente.

CLASSE: V**AGRAVO DE INSTRUMENTO:**

Processos : Nºs. 89.769-8, 89.769-6 e 89.770-0.
Agt. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Agtos. : Geraldo Pereira de Souza, Marilda Ferreira da Costa e Jesus Militino Pereira de Souza, respectivamente.
Adv. : Solange M. Frazão do C. Dantas
DESPACHO : Ao cálculo, intimando-se, após, a Aggravante para o pagamento do preparo, no prazo.

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 89.0000494-8
Reqte. : PARADIESEL S/A - Veículos e Motores
Adv. : José Paulo Cavalcante
Reqda. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Deixo de receber a apelação de fls. 66/69, por intempestiva, conforme certificado nos autos (fls. 65v.) Intime-se.

DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO FISCAL:

Processo : Nº 35.560
Reqte. : BURTIZAL AGROPECUÁRIA S/A
Adv. : Ferdinando Gabriel Domingos e outro
Reqda. : S U D A M
Proc. : Antonio Candido Monteiro de Brito
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 221/225, nos seus regulares efeitos. 2. Vista à apelada para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE: VII**AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 89.0000299-6
Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : José Rubens Cordeiro Gonçalves
Adv. : Emanuel Raiol Lôbo
DESPACHO : Diga o MPF, sobre a testemunha Osmairina Silva do Rosário, ante o ofício e certidão de fls. 156 e 158v., respectivamente.

CLASSE: IX**INQUÉRITO POLICIAL:**

Processo : Nº 89.0001688-1
Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Indcdo. : Carregamento de Cocaína a Bordo da Aeronave prefixo PT-KYH Estacionada no Aeroporto de Belém.
DESPACHO : A manifestação do MPF.

CLASSE: XI**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:**

Processo : Nº 89.0001599-0
Recte. : ERNANDO COELHO DA SILVA
Adv. : Alin Silvio Ailalo Garcia
Recdo. : D N E R
DESPACHO : Defero o pedido de fls. 45. Em consequência, determino o desentranhamento das peças ali referidas, que deverão ser entregues ao patrono do Requerente, mediante termo nos autos e o pagamento das custas, se for caso. Intime-se.
Belém, 26.10.89.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G. R. 29.498)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEQUITES FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS**1) ORIGINARIAMENTE:**

PROCESSO : 89.0001703-9 PROT: 19/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : MARIA DO AMPARO FIGUEIREDO BONCALVES
IMPDO : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - NESAF
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001704-7 PROT: 19/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : MARIA ANTONETE MACHADO TARRIO
IMPDO : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - NESAF
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001705-5 PROT: 19/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : ANTONIO RANGEL COSTA
IMPDO : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - NESAF
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001706-3 PROT: 19/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : MARCIÔNIA FURTADO DO LASO
IMPDO : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - NESAF
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001707-1 PROT: 19/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : ALTAÍZA CONDE BRILHANTE PONTES
IMPDO : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - NESAF
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001708-0 PROT: 19/10/89
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
EXCDO : ADALBERTO JULIO MAGALHAES BREHNGARTNER E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001709-8 PROT: 19/10/89
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
EXCDO : EDIZAH PEREIRA SALVAO
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001710-1 PROT: 19/10/89
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
EXCDO : JOAO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001711-3 PROT: 19/10/89
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
EXCDO : GENI DA COSTA MARTINS
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001712-8 PROT: 19/10/89
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXQTE : EXTINSIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001713-6 PROT: 19/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : HUMBERTO SOARES FERREIRA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO

CONCURSO PUBLICO P/ ADMISSAO DE
PESQUISADORES - EMBRAPA
VARA : 004
IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00011
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00011

Belem, 20/10/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 89.0001714-4 PROT: 20/10/89
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
REQTE : MARIA DULCE HOUSINHO RODRIGUES
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004
PROCESSO : 89.0001715-2 PROT: 20/10/89
CLASSE : 12000 - Acao CAUTELAR
REQTE : ADELSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO E
OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004
PROCESSO : 89.0001716-0 PROT: 20/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : MARIA AUXILIADORA JOSINO DA COSTA E
OUTRO
IMPDO : DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE
ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF
VARA : 002

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00003
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00000

Belem, 20/10/89

(a) M^a de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G. R. 29.431)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESTADA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 89.0001717-9 PROT: 20/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : JULIO ANTONIO MARTINS
IMPDO : COORDENADORA DO NUCLEO DA ESCOLA DE
ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF
VARA : 002
PROCESSO : 89.0001718-7 PROT: 20/10/89
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXATE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PEDRO LOPES DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 002
PROCESSO : 89.0001719-5 PROT: 20/10/89
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXATE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PEDRO RODRIGUES GUARESHA
VARA : 004
PROCESSO : 89.0001720-9 PROT: 20/10/89
CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE RUSO ALVES E OUTROS
VARA : 002
PROCESSO : 89.0001721-7 PROT: 20/10/89
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ROSALICE DE FATIMA AMADOR DE PINHO
VARA : 002
PROCESSO : 89.0001722-5 PROT: 20/10/89
CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JAIR FIRMIANO
VARA : 004
PROCESSO : 89.0001723-3 PROT: 20/10/89
CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JORDE HENRIQUE PESSOA LEVI
VARA : 002
PROCESSO : 89.0001724-1 PROT: 20/10/89
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA
PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
REQDO : GENERALISTA MANGABEIRA LTDA. E OUTRO
VARA : 003
PROCESSO : 89.0001725-0 PROT: 20/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL E
OUTRO
VARA : 002
PROCESSO : 89.0001726-8 PROT: 20/10/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : MARCONILO DA C. MACHADO PEDROSA
VARA : 001
PROCESSO : 89.0001727-6 PROT: 23/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTOMOBIS DE
VEICULOS ROOVIARIOS DE BELEM
IMPDO : DELEGADO DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL
DE ABASTECIMENTO
VARA : 004
PROCESSO : 89.0001730-6 PROT: 20/10/89
CLASSE : 07003 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DESAPARECIMENTO DE FERRAMENTAS DA
OFICINA DO INAPMS PAM-431
VARA : 003
PROCESSO : 89.0001731-4 PROT: 20/10/89
CLASSE : 07003 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FRAUDE EM CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO
DE N. 877.302 DO IAPAS
VARA : 001
PROCESSO : 89.0001732-2 PROT: 20/10/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : RONALDO JOSE FERREIRA BATISTA
IMPDO : DIRETOR DO MESAF - NUCLEO DA ESCOLA DE
ADMINISTRACAO FAZENDARIA DO PARA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 89.0001728-4 PROT: 23/10/89
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : COMPART CONSULTORIA E PARTICIPACAO S/A
VARA : 004
IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00014

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00015
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00015

Belem, 24/10/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESTADA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 89.0001729-2 PROT: 23/10/89
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA
PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
REQDO : NORSUBRA S/A COMERCIO E INDUSTRIA E
OUTRO
VARA : 001
PROCESSO : 89.0001733-0 PROT: 24/10/89
CLASSE : 07003 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : HILTON ASSIS DA SILVA
VARA : 002
PROCESSO : 89.0001734-9 PROT: 24/10/89
CLASSE : 07003 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : UTILIZACAO INDEVIDA DE CUEQUE AZUL
VARA : 001
PROCESSO : 89.0001735-7 PROT: 24/10/89
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : JOAO DA CUNHA CAMARA E OUTRO
VARA : 003
PROCESSO : 89.0001736-5 PROT: 24/10/89
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : RAIMUNDO GOMES DE SOUSA
VARA : 001
PROCESSO : 89.0001738-1 PROT: 24/10/89
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR : JOAO NETTO SABADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL - INPS
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 89.0001739-0 PROT: 25/10/89
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 89.0001123-5 CLASSE: 12000
REQTE : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO
TIRAXIMIN
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 89.0001456-0 PROT: 21/09/89
CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
REQTE : RAYMUNDO JUPITER MAIA NETO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00008
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

Belem, 25/10/89

Belem, 25/10/89

(a) N.º de Fátima Coimbra SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) N.º de Fátima Coimbra SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Aristides Porto de Medeiros JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos Affonso REP. OAB (a) Paulo Meira REP. P.R.

(a) Carlos Affonso REP. OAB (a) Paulo Meira REP. P.R.

(G. R. 29.498)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0001741-1 PROT: 25/10/89 CLASSE : 46005 - CARTA DE ORDEN GRAVOSA REYTE : CONTINENTAL DE PESCA LTDA. REGRD : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS VARA : 003

PROCESSO : 89.0001742-0 PROT: 25/10/89 CLASSE : 02900 - MANDADO DE SEGURANCA IMPTE : RAIMUNDO SANTANA PINTO E OUTRO IMPDO : DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA EM BELEM VARA : 003

PROCESSO : 89.0001744-6 PROT: 25/10/89 CLASSE : 49000 - INMÉRITO AUTOR : JUSTICA PUBLICA INDCCO : DESAPARECIMENTO DE UMA MARJINA DATILOGRAFICA ELETTRICA - JBN PERTENCENTE AO D.N.E.R. - 2. DRF VARA : 004

PROCESSO : 89.0001745-4 PROT: 25/10/89 CLASSE : 49000 - INMÉRITO AUTOR : JUSTICA PUBLICA INDCCO : DESAPARECIMENTO DE UMA MARJINA DATILOGRAFICA ELETTRICA IJM PERTENCENTE AO D.N.E.R. - 2. DRF VARA : 004

PROCESSO : 89.0001746-2 PROT: 25/10/89 CLASSE : 49000 - INMÉRITO AUTOR : JUSTICA PUBLICA INDCCO : ARTHUR GANPAZO CAREPA E OUTRO VARA : 003

PROCESSO : 89.0001748-9 PROT: 26/10/89 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA EXYTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EXCCO : NIVALDO CARDOZO LACERDA VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001740-3 PROT: 25/10/89 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR PRINCIPAL : 89.0001747-9 CLASSE: 2000 REYTE : JULIO ANTONIO MARTINS REGRD : GRIAO FEDERAL VARA : 002

PROCESSO : 89.0001743-0 PROT: 25/10/89 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA PRINCIPAL : 89.0001716-0 CLASSE: 2000 IMPTE : MARIA AUXILIADORA JOSINO DA COSTA E OUTRO IMPDO : DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA VARA : 002

PROCESSO : 89.0001747-4 PROT: 25/10/89 CLASSE : 09000 - INMÉRITO PRINCIPAL : 89.0001622-9 CLASSE: 9000 AUTOR : JUSTICA PUBLICA INDCCO : EUCLIDES PEREIRA NOTIA E OUTROS VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include DISTRIBUIDOS, REDISTRIBUIDOS, ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO, TOTAL DOS FEITOS, and FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.

O Doutor HERILDES AFONSO TUPIKARÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem, que no dia 04 (Quatro) de dezembro de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ELIZEU FERREIRA DE CARVALHO, contra CONDOMÍNIO FLORESTAL ARAJÁ LTDA. e SERRAL-SERVIÇO FLORESTAL LTDA., nos autos do Processo número 1.ª JCG-305/88, bem esse que é o seguinte:

- 01 (um) Terminal Telefônico n.º 224-5144, categoria tronco, TPA - 82738, no estado; AVALLIAÇÃO: Rcz\$-14.000,00 = 3.820,2308 BHN's-OUT/89.

- 01 (um) Terminal Telefônico n.º 222-4351, categoria comercial, TPA-2422, no estado; AVALLIAÇÃO: Rcz\$-14.000,00 = 3.820,2308 BHN's-OUT/89.

TOTAL DA AVALLIAÇÃO: Rcz\$-28.000,00 (VIRTE E OITO MIL OZUZADOS NOVOS) = 7.640,4616 BHN's-OUTUBRO/89).****

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n.º 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Nazaré de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Konato da Silva), Diretor de Secretaria, subscritei. ****

O JUIZ: HERILDES AFONSO TUPIKARÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1.ª JCG de Belém; (G. R. 29.656)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERILDES AFONSO TUPIKARÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem, que no dia 05 (cinco) de dezembro de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance; os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO GOLES DA SILVA NETO, contra CONDOMÍNIO FLORESTAL ARAJÁ LTDA. e SERRAL-SERVIÇO FLORESTAL LTDA., nos autos do Processo número 1.ª JCG-473/88, bem esses que são os seguintes:

- 01 (um) Terminal Telefônico n.º 224-5144, categoria tronco, TPA - 82738, no estado; AVALLIAÇÃO: Rcz\$-14.000,00 = 3.820,2308 BHN's-OUT/89.

- 01 (um) Terminal Telefônico n.º 222-4351, categoria comercial, TPA - 2422, no estado; AVALLIAÇÃO: Rcz\$-14.000,00 = 3.820,2308 BHN's-OUT/89.

TOTAL DA AVALLIAÇÃO: Rcz\$-28.000,00 = 7.640,4616 BHN's-OUT/89 (VIRTE OITO MIL OZUZADOS NOVOS).****

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav.D. Pedro I, 750-3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Nazaré de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Konato da Silva), Diretor de Secretaria, subscritei. ****

O JUIZ: HERILDES AFONSO TUPIKARÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1.ª JCG de Belém. (G. R. 29.655)

O Doutor HERILDES AFONSO TUPIKARÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. OSVALDO SOARES REIS, em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo número 1.ª JCG-866/89, em que é executada MACONFORIAS COMERCIO LTDA., para ciência de que deve comparecer à Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para receber quantia referente a crédito existente nos autos supracitados.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n.º 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Nazaré de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Konato da Silva), Diretor de Secretaria, subscritei. ****

O JUIZ: HERILDES AFONSO TUPIKARÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1.ª JCG de Belém. (G. R. 29.654)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA N.º 866/89- Conceder férias regulamentares, no período de 02 à 31/10/89, à servidora CARMEN LÚCIA RAMOS MERGULHÃO, Secretária de Conselheiro, referente ao período aquisitivo de 88/89.

PORTARIA N.º 867/89- Conceder Suprimento de Fundos, ao servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROPHEAU, chefe de Divisão, na importância de Rcz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA N.º 868/89- Determinar o cadastramento do Decreto n.º 014/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

PORTARIA N.º 869/89- Determinar o cadastramento do Decreto n.º 01/89, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Anajás.

PORTARIA N.º 870/89- Determinar o cadastramento da Portaria n.º 002/89, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Tomé Açu.

PORTARIA N.º 871/89- Determinar o cadastramento da Lei n.º 02/89, procedente da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

PORTARIA N.º 872/89- Determinar o cadastramento da Lei n.º 143/89, procedente da Prefeitura Municipal de Redenção.

PORTARIA N.º 873/89- Determinar o cadastramento da Lei n.º 001/89, procedente da Prefeitura Municipal de Mediciândia.

PORTARIA N.º 874/89- Conceder Suprimento de Fundos, ao servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, assistente de Departamento, na importância de Rcz\$ - Rcz\$-1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos).

PORTARIA N.º 875/89- Conceder férias regulamentares, no período de 04/10 à 02/11/89, ao servidor CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Agente de Mecanização e Apoio, referente ao período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA N.º 876/89- Determinar o cadastramento do Decreto n.º 014/89, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

PORTARIA N.º 877/89- Determinar o cadastramento do Decreto n.º 41/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA N.º 878/89- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo n.º 60/88, procedente da Câmara Municipal de Salinópolis.

PORTARIA Nº 879/89- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 14/88, procedente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 880/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 02/89, procedente da Câmara Municipal de Curionópolis.

PORTARIA Nº 881/89- Determinar o cadastramento do Contrato nº 18/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e TRANSFERA LTDA.

PORTARIA Nº 882/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 020/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

PORTARIA Nº 883/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 54/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 884/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 005-B/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

PORTARIA Nº 885/89- Designar a servidora MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO, encarregada de Seção, para substituir a Chefe de Divisão de Finanças durante o afastamento do titular, no período de 02 a 31 de outubro de 1989.

PORTARIA Nº 886/89- Conceder férias regulamentares no período de 10/10 a 08/11/89, aos servidores abaixo relacionados deste Conselho, abaixo relacionados:
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES - 87/88
ERCIÍLIA ANCRIM COELHO - 87/88
ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA - 87/88

PORTARIA Nº 887/89- Designar o servidor MARIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, Auxiliar Administrativo, para substituir o Chefe da Divisão de Processamento de Dados, durante o afastamento do titular, no período de 10/10 a 08/11/89.

PORTARIA Nº 888/89- Conceder férias regulamentares no período de 10/10 a 08/11/89, à servidora ROSANA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 88/89.

PORTARIA Nº 889/89- Determinar o cadastramento do Termo Aditivo nº 002/89 ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e MARIA DE NAZARÉ CALDEIRA KENESCAL.

PORTARIA Nº 890/89- Determinar o cadastramento do Contrato nº 008/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE e SERVINORTE-SERVIÇO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO RICONORTE LTDA.

PORTARIA Nº 891/89- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre BERNARDO NICOLAI KOURY e a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 892/89- Determinar o cadastramento do Convênio nº 161/89, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e o CENTRO COMUNITÁRIO TIRADENTES.

PORTARIA Nº 893/89- Determinar o cadastramento do Contrato nº 002/89, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE e SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA.

PORTARIA Nº 894/89- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC e TERRA FIRME ESPORTE CLUB DE BENEVIDES.

PORTARIA Nº 895/89- Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, Secretário Geral, 30 (trinta) dias de licença, a fim de que o mesmo preste assistência à sua filha menor, no período de 02 a 31/10/89.

PORTARIA Nº 896/89- Ligar o servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA, colocado à disposição pela SAGRI (Secretaria de Estado de Agricultura), na Inspeção Regional, a partir do dia 05/10/89, percebendo a gratificação correspondente à 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo de Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 897/89- Designar o servidor ALCINO CHAVES MENDES, colocado à disposição pela PEB, para acompanhar a comissão de INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA na Prefeitura Municipal de ANANINDEUA, designada pela Portaria nº 814/89 de 22/09/89.

PORTARIA Nº 898/89- Designar uma comissão integrada pelos servidores RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES Diretor do DAM e HUGO BICHARA JACOB, Chefe da Assessoria Jurídica, para sob a presidência do primeiro, realizarem um estudo conclusivo e procederem a ela borração de um anteprojeto para a nova Lei Orgânica dos Municípios.

PORTARIA Nº 899/89- Designar uma comissão integrada pelos servidores LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Secretário Geral, ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor do DCE, SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, Assistente de Departamento e WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO, Assessor da Presidência, para sob a presidência do primeiro realizarem um estudo conclusivo, no sentido de serem feitas as adaptações necessárias na Lei Orgânica e Regimento Interno do Conselho de Contas, as alterações ocorridas nas Constituições Federal e Estadual.

PORTARIA Nº 900/89- Designar o servidor FLAVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Agente de Mecanização e Apoio, para substituir a Chefe de Divisão da 1ª Região do DCE, durante o afastamento da titular, no período de 10/10 a 08/11/89.

PORTARIA Nº 901/89- Conceder Suprimento de Fundos, ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 902/89- Conceder férias regulamentares no período de 16/10 a 14/11/89, aos servidores deste Tribunal de Contas abaixo relacionados:

HÉLIO LOBATO DA SILVA JÚNIOR - 88/89
WALCÍRIA DE NAZARÉ ALMEIDA FREITAS - 88/89

PORTARIA Nº 903/89- Determinar o cadastramento do Decreto FIN/007/89, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

PORTARIA Nº 904/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 002/89, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

PORTARIA Nº 905/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 111/89, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema.

PORTARIA Nº 906/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/89, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

PORTARIA Nº 907/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 1.677/89, procedente da Prefeitura Municipal de Gurucá.

PORTARIA Nº 908/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 266/89, procedente da Prefeitura Municipal de Portel.

PORTARIA Nº 909/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 349/88, procedente da Prefeitura Municipal de Portel.

PORTARIA Nº 910/89- Determinar o cadastramento da Lei Municipal nº 001/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

PORTARIA Nº 911/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 037/88, procedente da Prefeitura Municipal de Alenquer.

PORTARIA Nº 912/89- Determinar o cadastramento do Decreto FIN/001/89, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

PORTARIA Nº 913/89- Determinar o cadastramento do Decreto FIN/005-A/89, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

PORTARIA Nº 914/89- Determinar o cadastramento do Decreto FIN/006/89, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

PORTARIA Nº 915/89- Determinar o cadastramento do Decreto FIN/002/89, procedente da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

PORTARIA Nº 916/89- Determinar o cadastramento da Portaria nº 01/89, procedente do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Belém (SAAE).

PORTARIA Nº 917/89- Conceder férias regulamentares, no período de 18/10 a 16/11/89, ao funcionário MAX EDIVALDO VIEIRA DE MENEZES, Taquígrafo de Plenário, referente ao período aquisitivo de 88/89.

PORTARIA Nº 918/89- Conceder a servidora SÔNIA HELENA FERREIRA LOPES, telefonista, 60 (sessenta) dias de licença, para acompanhar seu Genitor, no período de 18/10 a 16/12/89.

PORTARIA Nº 919/89- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 03/88, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAGENA.

PORTARIA Nº 920/89- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a SISTEMAS-SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

PORTARIA Nº 921/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 16/88, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÓ.

PORTARIA Nº 922/89- Determinar o cadastramento da Lei Municipal nº 298/89, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO.

PORTARIA Nº 923/89- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e a Sra. LYGIA DA CUNHA NASSAR.

PORTARIA Nº 924/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 03/89, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

PORTARIA Nº 925/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 02/89, procedente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

PORTARIA Nº 926/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 02/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 927/89- Determinar o cadastramento do Convênio nº 160/89, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e o CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA.

PORTARIA Nº 928/89- Determinar o cadastramento do Contrato nº 005/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e a FUNDAÇÃO DE ALPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

PORTARIA Nº 929/89- Determinar o cadastramento do Contrato nº 009/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE e K-BYTE REPRESENTAÇÕES E VENDAS LTDA.

PORTARIA Nº 930/89- Determinar o cadastramento do Convênio nº 162/89, celebrado entre a SEMEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e APDV-ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS.

PORTARIA Nº 931/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 05/88, procedente da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.

PORTARIA Nº 932/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 083/88, procedente da Prefeitura Municipal de Almerim.

PORTARIA Nº 933/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 09-A/89, procedente da Prefeitura Municipal de Maracanã.

PORTARIA Nº 934/89- Autorizar a prorrogação da INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA, determinada pela Portaria

nº 814/89, por mais 10 dias.

PORTARIA Nº 935/89- Determinar o cadastramento do Decreto FIN/004/89, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 936/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 28-A/89, procedente da Prefeitura Municipal de Bragança.

PORTARIA Nº 937/89- Determinar o cadastramento das Resoluções nºs 270/89 e 272/89, procedentes da Câmara Municipal de Bragança.

PORTARIA Nº 938/89- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 05/89, procedente da Câmara Municipal de Vigia.

PORTARIA Nº 939/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 02/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 940/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 13/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 941/89- Determinar o cadastramento do Ato nº 279/89, procedente da Câmara Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 942/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 023/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

PORTARIA Nº 943/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 016/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

PORTARIA Nº 944/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/89, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poco.

PORTARIA Nº 945/89- Determinar o cadastramento da Portaria nº 003/89, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem-SMER de Capitão Poco.

PORTARIA Nº 946/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 268/89, procedente da Prefeitura Municipal de Portel.

PORTARIA Nº 947/89- Determinar o cadastramento do Decreto FIN/004/89, procedente da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

PORTARIA Nº 948/89- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 003/89, procedente da Câmara Municipal de Imaná.

PORTARIA Nº 949/89- Autorizar a prorrogação por mais 10 (dez) dias, a viagem do servidor ALCINO CHAVES MENDES, colocado à disposição pela PEB designado pela Portaria nº 897/89, para acompanhar a comissão de Inspeção Extraordinária na Prefeitura Municipal de ANANINDEUA.

PORTARIA Nº 950/89- Conceder Suprimento de Fundos, à servidora CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA, Assessor Adjunto, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 951/89- Conceder férias regulamentares no período de 23/10 a 21/11/89, à servidora ANGELITA SILVA DE JESUS, colocada à disposição pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, referente ao período aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 952/89- Conceder férias regulamentares no período de 24/10 a 22/11/89, ao servidor RUBENS ARIANDO MARQUES DA SILVA, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 88/89.

PORTARIA Nº 953/89- Designar os Servidores ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor do DCE e RAIMUNDO WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, para procederem Diligência na Câmara Municipal de BENEVIDES.

PORTARIA Nº 954/89- Facultar o ponto neste TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no dia 23/10/89, data em que se encerram as festividades do Cirio de Nossa Senhora de Nazaré.

PORTARIA Nº 955/89- Designar o funcionário JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES, Auxiliar de Inspetor Regional, para responder pela Inspeção Regional-3ª Região, sediada em CAPANEMA, durante o afastamento do Inspetor Regional, no período de 20/09 a 11/10/89.

PORTARIA Nº 956/89- Designar os servidores ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor do DCE e MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo para participarem do II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DA ILHA DO MARAJÓ-AVIUM, na cidade de MIANÁ, no período de 26 a 28/10/89.

PORTARIA Nº 958/89- Conceder ao servidor ANTONIO SANTANA RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Agente de Serviços Auxiliares, 08 (oito) dias de licença Casamento, no período de 30/10 a 06/11/89.

PORTARIA Nº 959/89- Determinar o cadastramento do Contrato nº 21/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA Nº 960/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 03/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 961/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 08/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 962/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 05/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 963/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 16/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 964/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 17/89, procedente da Prefeitura Municipal de Conceição de Araguaia.

PORTARIA Nº 965/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 06/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

PORTARIA Nº 966/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 14/89, procedente da Câmara Municipal de Condição do Pará.

PORTARIA Nº 967/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 7.454/89, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 968/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 01/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 969/89- Determinar o cadastramento dos Decretos nºs. 003/89, e 004/89, procedentes da Prefeitura Municipal de Irituia.

PORTARIA Nº 970/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 015/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

PORTARIA Nº 971/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 11-A/89, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia.

PORTARIA Nº 972/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 018/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

PORTARIA Nº 973/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 12/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 974/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 15/89, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

PORTARIA Nº 975/89- Mandar tributar no Departamento de Controle Externo, deste Tribunal, até nova ordem, DELINGOS MESQUITA JÚNIOR, colocado à disposição pela FMB.

PORTARIA Nº 976/89- Designar o servidor JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, Assessor da Presidência, para substituir o servidor SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, Assistente de Departamento, designado pela Portaria nº 899/89-TCM de 11/10/89, para as adaptações necessárias na Lei Orgânica e Regimento Interno do Conselho de Contas.

PORTARIA Nº 977/89- Designar o servidor LUIZ BARBO SA MARVÃO, colocado à disposição pela SAGRI, para responder pela Chefia da DICOR-2ª Região do DCE, durante o afastamento do titular, no período de 24 de outubro à 22 de novembro de 1989.

PORTARIA Nº 978/89- Designar o servidor SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES, para ocupar em substituição o cargo em comissão de Assistente de Departamento - CM.NS.03, do Departamento de Apoio aos Municípios, até nova ordem.

PORTARIA Nº 979/89- Designar o servidor VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, para ocupar em substituição o cargo em comissão de Assistente de Direção - CM.NM.08, do Departamento de Apoio aos Municípios, até nova ordem.

PORTARIA Nº 980/89- Determinar que AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, Inspetor Regional, atualmente lotado na Inspeção Regional da 7ª Região, sediada em Breves, passe a servir na 4ª Região, sediada em SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a partir do dia 18 de setembro/89.

PORTARIA Nº 981/89- Designar a funcionária YUKIKO IWASHITA, Auxiliar de Inspetor Regional, para servir na Inspeção Regional da 4ª Região, sediada em SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a partir de 18 de setembro de 1989.

PORTARIA Nº 982/89- Conceder Suprimento de Fundos, ao servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Chefe de Divisão, na importância de R\$5.000,00 (cinco mil cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 983/89- Prorrogar a Licença do Secretário ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, a fim de que o mesmo preste assistência a sua filha menor, que se encontra doente, a partir do dia 19/11/89.

PORTARIA Nº 984/89-1- Designar os servidores LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor do DAM e HUGO BICHARA JACOB, Chefe da Assessoria Jurídica, para participarem de Palestras e Debates, a serem realizados na CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, dia 31 do corrente, sobre a elaboração da Lei Orgânica daquele Município.

PORTARIA Nº 985/89- Conceder Suprimento de Fundos, ao servidor JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA, Assessor de Obras, na importância de R\$1.130,00 (um mil cento e trinta cruzados novos) para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 986/89- Designar o servidor CLÓVIS SILVA DE MORAES RÉGO JÚNIOR, Assistente de Departamento, para substituir o servidor WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO, Assessor da Presidência, designado pela Portaria nº 899/89 de 11/10/89, para as adaptações necessárias na Lei Orgânica e Regimento Interno do Conselho de Contas.

PORTARIA Nº 987/89-1- Autorizar os servidores LUIZ PAULO COSTA LEITE, Assessor da Presidência e WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO, Assessor da Presidência, para integrarem a comissão de Inspeção Extraordinária na Prefeitura Municipal de ANANINDEUA, designada pela Portaria nº 814/89-TCM de 22/09/89.

PORTARIA Nº 988/89- Conceder Suprimento de Fundos, ao servidor RANYERE WELINGTON MARTINS GADELHA, Assistente de Departamento, a importância de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos cruzados novos) para atender despesas de pronto pagamento.

(G. R. 29.624)

ACÓRDÃO Nº 1.864 de 10.10.89
Processo nº 881725-00
Interessada: Raimunda Nere da Costa
Origem: Associação Comunitária Honório José dos Santos

Assunto: Prestação de contas de 1988
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Raimunda Nere da Costa, relativamente ao emprego da importância de Cz\$583.570,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta cruzados). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.866 de 10.10.89
Processo nº 882310-00
Interessado: Pedro Menezes da Silva
Origem: SMER de Almeirim
Assunto: Recurso interposto à decisão do TCM, prolatado nas contas de 1987
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Conhecer o presente Recurso, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo assim, a decisão recorrida negando as contas deste órgão face as seguintes irregularidades:
1 - Não cumprimento dos prazos legais;
2 - Realização de despesas sem respaldo do legal;
3 - Balanço Patrimonial incorreto;
4 - Ausência de Processo Licitatório.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.876 de 24.10.89
Processo nº 893718-00
Interessada: Veneranda de Almeida Brito
Origem: FMB/SEMAD
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.868 de 10.10.89
Processo nº 01626
Interessado: Jackson de Souza Castro
Origem: Prefeitura Municipal de Bagre
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Deferir o registro do Decreto nº 97-A, acatando todavia o prefeito do referido Município de que deve o postulante receber seus proventos atualizados obedecendo o que diz a Constituição Federal em seu artigo 7º, item IV. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.857 de 28.09.89
Processo nº 881307-00
Interessado: Raimundo Nonato da Conceição
Origem: Câmara Municipal de Chaves
Assunto: Prestação de contas de 1988
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Raimundo Nonato da Conceição, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 13.313.971,13 (treze milhões, trezentos e treze mil, novecentos e setenta e hum cruzados e treze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.861 de 10.10.89
Processo nº 890742-00
Interessado: Manoel Bento Rodrigues Matos e Valdir Lemos Machado
Origem: Câmara Municipal de Xinguara
Assunto: Prestação de contas de 1988
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas pelas seguintes irregularidades:
a) Ausência de recibos de Quitação de despesas referentes ao NE'S 004 e 003;
b) Diferença de valores recebidos a maior pelos Vereadores no total de Cz\$ 2.966.623,65 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscientos e vinte e três cruzados e sessenta e cinco centavos).
II - Deve a Presidência desta Corte intimar os Vereadores da Câmara Municipal de Xinguara daquela legislatura a recolherem conjuntamente aos cofres da Prefeitura a importância supra. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.862 de 10.10.89
Processo nº 890829-00
Interessado: Raimundo Nobre do Nascimento
Origem: SAAE de São Francisco do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1988
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão: Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Raimundo Nobre do Nascimento, relativamente ao emprego da importância de Cz\$1.007.911,49 (um milhão, sete mil, novecentos e onze cruzados e quarenta e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.870 de 17.10.89
Processo nº 891729-00
Interessado: Imery Soares Bulcão e Elizeu Furtado de Lima
Origem: SMER de Benevides
Assunto: Prestação de contas de 1988
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará

de Quitação em favor dos Srs. Imery Soares Bulcão e Elizeu Furtado de Lima, relativamente ao emprego das importâncias de Cz\$ 5.203.238,28 (cinco milhões, duzentos e três mil, duzentos e trinta e oito cruzados e vinte e oito centavos) e Cz\$ 225.450,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta cruzados), respectivamente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.872 de 19.10.89
Processo nº 890589-00
Interessado: Milton Honório Pinheiro
Origem: SAAE de Tomé-Açu
Assunto: Prestação de contas de 1988
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Milton Honório Pinheiro, relativamente ao emprego da importância de Cz\$13.235.090,41 (treze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, noventa cruzados e quarenta e hum centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.865 de 10.10.89
Processo nº 883347-00
Interessado: Edgar Ramos Cavalcante
Origem: SMER de Santa Izabel do Pará
Assunto: Recurso interposto à decisão do TCM, prolatada nas contas de 1987
Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão: I - Acolher o Recurso, para no mérito reformular a decisão recorrida, autorizando a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Edgar Ramos Cavalcante, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 873.866,85 (oitocentos e sessenta e seis cruzados e oitenta e cinco centavos);
II - Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos quanto a remessa do Orçamento-Programa e das Portarias de Aberturas de Créditos Suplementares, deve ser aplicada ao mesmo a multa de 5 (cinco) VRR a serem recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, findo os quais, se não vier cumprir esta determinação, fica desde já a Presidência desta Casa autorizada a fazer uso, no que couber, do art. 179, § 3º do Regimento Interno. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.855 de 26.09.89
Processo nº 880261-00
Interessados: Adelerme Maués Cavalcante e Josué Almeida Lira
Origem: SMER de Santarém
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Adelerme Maués Cavalcante, ordenador de despesa no período de 01.01 a 30.03.87, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 63.890,00 (sessenta e três mil e oitocentos e noventa cruzados);
II - Negar aprovação às contas do Sr. Josué Almeida Lira, ordenador de despesa no período de 01.04 a 31.12.87, pelas seguintes irregularidades:
1 - Balanço Orçamentário incorreto;
2 - Créditos Abertos sem disponibilidade de recursos; num total de Cz\$ 3.344.149,33 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove cruzados e trinta e três centavos);
3 - Créditos Abertos sem respaldo legal;
4 - Despesas Fracionadas;
5 - Ausência de licitação, num total de Cz\$ 1.324.256,08 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis cruzados e oito centavos).
III - Deve ser aplicada ao mesmo a multa correspondente a 05 (cinco) VRR.
IV - Deve o presente processo ser enviado ao Ministério Público, para as providências legais pertinentes. Unanimidade
(G. R. 29.676)

PÁUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1989, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 892093-00
INTERESSADO: ROLF ERICHSEN
ORIGEM: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM S/A-CINBESA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1989,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
SECRETÁRIO

(G. R. 29.677)

Terça-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Novembro - 1989 - 13

PÁGINA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1989, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE REVISÕES DE APOSENTADORIAS:

01) PROCESSO Nº 882826-00
INTERESSADO: WILSON DE OLIVEIRA CHAVES
ORIGEM : PNB/SEMAD
ASSUNTO : RECURSO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 881994-00
INTERESSADA: MARIA EMÍLIA COELHO DE SOUZA
ORIGEM : PNB/SEMAD
ASSUNTO : RECURSO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

03) PROCESSO Nº 890745-00
INTERESSADO: AGRUNSO MELO MAGNO E SILVA
ORIGEM : PNB/SEMAD
ASSUNTO : RECURSO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1989.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

EDITAL Nº 186/89
(Processo nº 891673-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EVANDRO FERNANDES COUTO MOREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Evandro Fernandes Couto Moreira, Ex-Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891673-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 03 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 187/89
(Processo nº 883302-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. CARLOS AEL MERGULHÃO DA PONTE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Ael Mergulhão da Ponte Souza, Ex-Diretor do SMER de Tomé-Açu, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 883302-00, referente a Prestação de Contas daquele SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 03 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 188/89
(Processo nº 891954-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANOEL OSMAR CARDOSO DE MORAES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel Osmar Cardoso de Moraes, Ex-Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891954-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 03 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 189/89
(Processo nº 891894-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ FERREIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ferreira Lima, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891894-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 03 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 190/89
(Processo nº 893487-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDSON BATISTA LEITÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edson Batista Leitão, Ex-Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893487-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 03 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 191/89
(Processo nº 891963-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Saint-Clair Cordeiro da Trindade, Ex-Prefeito Municipal de Bujará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891963-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 03 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. 29.543. Dias: 06, 10 e 14/11/89)

EDITAL Nº 195/89
(Processo nº 892255-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO VENÂNCIO DE ALMEIDA PINTO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Venâncio de Almeida Pinto, Ex-Diretor do SAAE de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892255-00, referente a Prestação de Contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1988.

Belém, 08 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 196/89
(Processo nº 893202-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO CALDERARO FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Calderaro Filho, Ex-Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893202-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 08 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 197/89
(Processo nº 892253-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laurival Campos Cunha, Ex-Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892253-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 08 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 29.628. Dias: 10, 14 e 19/11/89)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA CÂMARA DE JUSTIÇA, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REJUIZADA FEDERALATIVA DO BRASIL, ETC...
JUÍZ: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃO: ELANIR PESSOA AGES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CANTILAR DE ARROLAMENTO E SEQUESTRO DE BENS. Autor: WILSON LUIZ SUAREZ. Réu: JUAN MANUEL VELASCO. Sentença: "Parte final..." "Isto posto, inexistindo o pleito de nulidade por vício de citação. Deve, assim, o feito ter o seu prosseguimento normal, já obtido por várias vezes. Considerando o exposto, e ainda em face de estar firmada definitivamente a competência deste Juízo e a validade da liminar

concedida iníto litis, e ainda com arrazo no acordo de fls. 382/387, e de fls. 415/417, revigoro a liminar de sequestro e ordeno a expedição da nova Carta Precatória, nos moldes da exigente nos autos a fls. 190/193, a ser cumprida, inclusive com emprego de força, em vista dos precedentes já ocorridos. Fica mantido o despacho de fls. 413, designando audiência para o dia 07.11.89., às 10 horas. Em, 01.11.89". Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto, Nivaldo Coimbra de Ulhôa Cintra, Miguel Brasil Cunha e Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. Autor: GUILHERME DE FÁTIMA VELASCO. Réu: WILSON LUIZ SUAREZ. Sentença: "Vistos, etc. Cecilia de Fátima Velasco, através da petição de fls. 2/5, arguiu nulidade de citação e exceção de suspeição. No tocante à nulidade, deve ser trasladada a cópia da aludida petição para os autos principais, onde se pronunciou a respeito quanto à exceção, a base precipua de argumentação da excipiente consiste em afirmar que o Dr. Paulo Árico Moraes Gueiros funcionou, em certo momento, como eventual procurador de uma das partes, daí nascendo a parcialidade da Juíza. A argumentação da excipiente revela a nítida intenção de procrastinação do feito que se arrastava há algum tempo, com sucessivas fórmulas para evitar a execução de uma medida iníto litis. Na verdade, o documento firmado pelo mencionado advogado, não o vincula como parte interessada. De outra parte, o mesmo advogado não é parente em linha reta ou colateral, mas pura e simplesmente afim da Juíza, o que não se situa no plano legal invocado. E finalmente, não se sente a a signatária de nenhuma forma impedida para atuar no processo, que há de seguir sua normal e regular tramitação. Por todos estes motivos, e vendo total improcedência na suspeição formulada, e aplicando, por analogia perfeitamente válida, o artigo 310 do Código de Processo Civil à hipótese, indefiro liminarmente a petição inicial de exceção de suspeição. Cumpra-se. Em, 01.11.89". Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto, Nivaldo Coimbra de Ulhôa Cintra, Miguel Brasil Cunha e Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. (Por falta de pagamento). Autor: RAIMUNDO LEONILDO BASTA LIMA DA CUNHA JUNIOR. Ré: KATHIA MARIA FERREIRA BARRAGE. Despacho: "A.Cite-se. Em, 01.11.89". Advogada: Helena Rocha Lobato.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL MOURA. Ré: HERIBERTO DO GABRIEL DO NASCIMENTO. Despacho: "Expeça-se o mandado de despejo compulsório. Em, 01.11.89". Advogados: Elias Pinto de Almeida e Paulo Rúbio de Souza Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (por falta de pagamento). Autora: CAROLINA AUGUSTA PINHO. Ré: PAULINA FAIXO TEIXEIRA. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação. Em, 17.10.89". Advogados: Koncler da Rocha Bastos e José Otávio Teixeira da Fonseca.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AMAZONIA AGRICULTURA IMP. E EXP. LTDA. Devedora: JOYLYBEL S/A - INTEGRAÇÃO AGRICULTURA. Despacho: "Cite-se a requerida para no prazo de 05 dias oferecer sua resposta. Em, 01.11.89". Advogados: Rosendo Arrais e Carlos Flávia.

1ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: ALUIZIO LIMA DE NORONHA. Agravada: TEREZA MONTEIRO MATA. Despacho: "Intime-se, o agravado, para contraminutar. -Se não forem juntos documentos novos, à conta, intimando-se para o preparo. -Int. Em, 12.11.89". Juiz: PAULO SÉRGIO FREITA E SILVA. Advogados: Roberto Caetano M. Ferreira e Oswaldo Pojuçan Tavares Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: LACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS. Ré: SERVITÁ MARY PERRY ACATAUASSU NUNES. Despacho: "Cite-se a requerida para vir ou mandar receber em cartório, no dia 22.11.89., às 12 horas, a importância oferecida na inicial, sob pena de ser feito o depósito. Em caso de recebimento por parte da requerida, esta deverá custear as despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Em, 01.11.89". Advogada: Lilian K. Leão de Salles.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ CASTRO DE SOUZA. Ré: JOÃO LOURENÇO FILHO. Despacho: "Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a importância oferecida na inicial, em cartório, no dia 21.11.89., às 12 horas, sob pena de ser feito o depósito. Se o requerido optar pelo recebimento deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Em, 01.11.89". Advogado: José Maria do Nascimento

Belém, 03 de novembro de 1989.
A Escrivã,

Handwritten signature and stamp at the top.

CARTÓRIO PEPES = 5º OFÍCIO
5ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 03/11/89

ALIMENTOS

Requerente: BLAINE CRISTINA LIMA CASTILHO
Requerido: MONZANIEL DE CASTRO CASTILHO
Despacho: Recebo o pedido para processamento na conformidade do art. 733 do CPC. Cite-se Advogado: Antonieta Sodré Teles

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: MARILZA PAULA VIANA
Despacho: Recebo o pedido para processamento, sem qualquer finalidade contenciosa, apenas para o fim especificado pela suplicante de produção probatória. Designo o * Dia 15/02/1990; unico disponivel, face a obrigatoriedade do atendimento ao expediente RELATIVO AO PÉrito eleitoral e a superveniência de férias, às 9:00h Ciente o M. Público. Intimem-se

Advogado: Maria Lucia M. Patriarcha.

EXECUÇÃO

Devedor: DANIEL LOPES DE ALMEIDA
Devedor: SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
Despacho: Considerando que as alegações a fls. re tro e documentação produzida trazem indícios de configuração de uma questão prejudicial, manifeste-se o A. no prazo legal. I.-

Advogados: Sérgio Alberto Frazão do Couto, Alvaro Augusto de Paula Vilhena

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: TÁGIDE ADMINISTRADORA LTDA
Requerido: FRANCISCO GENÍSIO BESSA DE CASTRO
Despacho: Vistos, ec. Considerando a prova documental produzida, dou por cumpridos os requisitos estabelecidos pelo art. 3º do D.L. 911/69 e defiro liminarmente a medida pleiteada. Busque-se Apreenda-se e deposite-se o bem em poder do A. mediante as cautelas legais. Cite-se o suplicado para contestar ou se for o caso requerer a purgação de mora, Expeça-se o competente mandado. I.

Advogado: Francisco Torres Duarte Filho.

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Requerente: ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA SIMÕES FINA
Requerida: CASAA PORTUGUESA LTDA
Despacho: Remarco a audiência para o dia 17/11/89 às 10:00hs, Renovem-se as providencias. Advogado: Luis Otavio L. Paiva Rodrigues.

INVENTARIO

Inventariante: FRANCISCO BARREIRA PEREIRA
Inventariado: BENEDITO LOBÃO PEREIRA
Despacho: R.H. Nomeio inventariante o herdeiro, Francisco Barreira Pereira que serva com promissado e deve apresentar as primeiras declarações no prazo de 20 dias, Belém, 03/11/89. Dra. Yvette Lucia Pinheiro. - 4ª Juíza não titular de Vara

Advogado: Eliezer Roberto de O. Nazaré.

9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: JULIA SILVA DO NASCIMENTO
Requerido: JOAQUIM ROQUE CUNHA
Despacho: Vistos, etc. Com fundamento no art. 515 do CPC julgo deserta a apelação de fl 103/105 que foi interposta por Joaquim Roque da Cunha que deixou de efetuar o preparo no prazo legal, conforme certidão de fls. 110v. Certifique p cartório o transito em julgado da sentença de fls. 99 a 102 e intime-se a A. a manifestar-se no prazo legal. Intime-se. Belém, 01/11/89. Dra. Emilia Pereira

Advogados: José Maria da Consolação, Nazaré Gonçalves dos Santos.

REVISÃO DE ALIMENTOS

Requerente: OSMAR ALVES LAMEIRA
Requerida: MARIA IRIA DE SOUZA NERY
Despacho: Cite-se a requerida para audiencia a * ser realizada no dia 13/11/89 às 10:00h Intime-se o A. Belém, 31/10/89. Dra. Emilia Belém Pereira - 2ª juíza não titular de Vara.

Advogado: Paulo Roberto V. P. Carneiro. Antonio Nery S. Junior.

CONVERSÃO EM DIVÓRCIO

Requerente: OSMAR ALVES LAMEIRA
Requerida: MARIA IRIA DE SOUZA NERY
Despacho: Diga o A. sobre a contestação. Belém, 01/11/89. Dra. Emilia Belém Pereira - 2ª juíza não titular de Vara.

Advogados: Paulo Roberto V.P. Carneiro, Antonio Nery S. Junior

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1989

Juizo da 6ª Vara
Requerimento de CONSORBRÁS LTDA, por seu advogado,

na Ação ORDINÁRIA que lhe move ANTONIO LOPES DOS SANTOS, apresentando recurso de apelação-Adv. Roberto Rodrigues Cardoso
OBS:Recebido em 03/11/89

Requerimento de JUAREZ COLLYER CARVALHO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO em que litiga com ROBERTO MESQUITA DA SILVA, retificando o estado de vil do executado-Adv. Marco Antonio C.de Alcântara
OBS:Recebido em 03/11/89

Requerimento de CONDOMINIO DO EDF CHAPEU VIRADO, por seu advogado, na Ação de INTERDITO PROIBITÓRIO que move contra EDSON MOREIRA DA CUNHA, requerendo provas-Adv. Milton Chagas
OBS:Recebido em 03/11/89

Requerimento de SINDICATO DAS IND METALÚRGICA DO ESTADO DO PARÁ, por seu advogado, na Ação CAUTELAR, que move contra SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS DO PARÁ, aditando a petição de fls , de 30/10/89 a)Edileia Valério
OBS:Recebido em 01/11/89

NOTIFICAÇÃO

Requerente: ROBERTO GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS - Adv. Carlos Raymundo Lúcio Affonso
Requerido: - VIRVALDO COELHO DA COSTA
Despacho: - A conta. Pagas as custas entregue-se os autos aos autores.

Requerimento de SUPER POSTO PEDREIRA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra COMERCIO E IND DE PRODUTOS DA AMAZONIA, requerendo juntada do original do título-Adv. Sergio Sena Gonçalves
OBS:Recebido em 01/11/89

RENOVATÓRIA

Requerente: CIPA-COM DE IND DO PARÁ- Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Requerido: - CELESTINA VILHENA PADRÃO e outros-Adv Jose Pereira de Magalhães
Sentença: - Julgo procedente a ação, decreto a renovação por mais cinco anos, a contar de 01/08/89 a 31/07/94, sob o aluguel acima mencionado.Transita da em julgado esta sentença, expeçam-se mandados aos Registros Imobiliários e de título e documentos, para que seja registrada a prorrogação contanto com a data do registro o prazo de duração do contrato prorrogado, salientando-se que a 1ª do referido artigo 355, do CPC dispõe: Condeno os reus ao pagamento das custas processuais. Deixo de arbitrar os honorários pelo principio da sucumbência, de vez que a finalidade da renovatória prende-se ao acerto entre as partes do aluguel a vigor no contrato renovado.

Juizo da 6ª.Vara-AGRAVO
Requerente: EDISON MOREIRA DA CUNHA-Adv. Luis Roberto Meira
Requerido: - CONDOMINIO DO EDF CHAPEU VIRADO - Adv Milton Chagas
Despacho: - Forme-se o instrumento.Trasladem-se as peças requeridas.Ao agravado para indicar peças Apos voltem-me conclusos para ouvir o agravado.

EMBARGOS

Requerente: GILBERTO BALTAZAR DE LIMA-Adv. Ione Arrais
Requerido: - MIRABEL PROD ALIMENTÍCIOS-Adv. Adelmi ra Carneiro Maia
Sentença: - Julgo procedente o embargo com fundamento no art 350, do Cod Comercial e art 596 do CPC e art 10 da lei nº 3.708 de 10/06/1919. Condeno a embargada ao pagamento das custas e honorários do advogado, que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

Juizo da 4ª.Vara-INDENIZAÇÃO
Requerente: VERA LUCIA REYS SQUZA DE BARROS- Adv. Marco Antonio Gonçalves de Alcântara
Requerido: - CONDOMINIO DO CONJ RESIDENCIAL OLIM - PUS e outros
Despacho: - Declarom-me também suspeita para funcionar no feito por foro íntimo. A nova redistribuição.

EXECUÇÃO

Requerente: ALBERTINA MIRANDA BREVAL-Adv. Laurênio Miranda da Rocha
Requerido: - ESPÓLIO DE LUIS DO VALE MIRANDA- Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Despacho: - Recebo a apelação em seus efeitos legais. Vista ao apelado para contraminutar o recurso no prazo legal.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivã - CARLOS TRINDADE=/
RESENHA DE 03/NOVEMBRO/89

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL.-
Proc. nº 3008 - DESEJO
Requerente - ESPOLIO DE ANTONIO ASSEMAR
Advogado - FERNANDO ALVES SOARES
Requerido - MANUEL FIGUEIREDO NETO
Despacho - ... PROCEDA POIS O SR. ESCRIVÃO NA FORMA DA LEI.-

Proc. nº 2794 - FALÊNCIA
Requerente - EMILIO MARTINELLI - ME
Advogado - IZILIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Requerido - FEIRA DOS ELÁSTICOS LTDA
Advogado - SAMIR TADEU MORAES DAHS JORGE
Despacho - DIGA O REQUERENTE SOBRE O FETIÇÃO DE FLS. 38 E DOCUMENTOS.-

Proc. nº 3024 - DESEJO
Requerente - FROCOPIO BITTENCOURT NETTO

- Advogado - LAURENIO MIRANDA DA ROCHA
Requerido - JOAO VICENTE NETO
Advogado - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
Despacho - A CONTA.-
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 3018 - ORDINÁRIA
Requerente - GUAJARÁ ADM. DE CONSORCÍOS S/O
Advogado - NELSON DA SILVA SÁ
Requerido - OSMARINA FERES BARBOSA E OUTRO
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 3039 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Requerente - MARIA DE LOURDES LOBATO DE MIRANDA
Advogado - MARCELO MEIRA MANTOS
Requerido - NIRELANDO E CALADO LOPES
Advogada - REGINA MARCIA RAICE LIMA
Despacho - EM PROVAS.-
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 3010 - DESEJO
Requerente - SANDRA ALICE SOARES MADEIRA
Advogada - DRA. IZABEL CECILIO
Requerido - ALTMAZ EMPREENDIMENTOS LTDA
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.-
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4065 - CONSIGNAÇÃO
Requerente - CLAUDIO SAMPAIO SOBRAL
Advogado - LUIS OTAVIO L PAIVA RODRIGUES
Requerido - COND. DO EDF. GREEN VILLAGE
Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS.-
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2873 - DESEJO
Requerente - CERES CHARLES ELATON
Advogado - ORLANDO ANTONIO FONSECA
Requerido - LAMINORT IND E COM DE LAMINAS
Advogado - HAMILTON R GUILBERTO
Despacho - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A APELAÇÃO FOI INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL.-
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4004 - SEPARAÇÃO DE CORPOS
Requerente - JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO
Advogado - HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO
Requerido - FRANCISCA PEREIRA DA SILVA MACHADO
Advogada - ANA CECILIA DE ALENCAR
Despacho - PELAS RAZÕES EXPOSTAS E QUE DEFI- RO O PEDIDO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, MANTENDO A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA COM O OBJETIVO DE DOCUMENTAR QUE O CASAL PASSARÁ A VIVER SEPARADO DE FATO COM O AFASTAMENTO DO AUTOR DO LAR CONJUGAL, CES SANDO A VIDA EM COMUM, MANTIDOS TODOS OS DEBÍTIOS DE VERES ASSUMIDOS PELO MATRIMÔNIO. CUSTAS EM LEI.-
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2998 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente - M A M BRILHANTE REP. LTDA
Advogado - CAMO BASTOS MELO JUNIOR
Requerido - JOÃO DE DEUS LOBATO
Advogada - ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Despacho - ORCIP-SE AO JUIZO DA 9ª VARA CIVEL SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO DE DESEJO / POR FALTA DE PAGAMENTO
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4210 - EXECUÇÃO
Exequente - FRESTA ADM DE CART DE CRÉDITO
Advogado - MARIA DA GRAÇA PALHA
Executado - PAULO SÉRGIO DA SILVA PANTOJA
Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS.-
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 3077 - REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente - LUIS GONZAGA MENEZES
Advogado - CLAIRSON DIAS DE FIGUEIREDO
Requerido - MIGUEL SAUMA FILHO
Advogado - ADEMAR KATO
Despacho - ... DEIXO POIS DE AFECLAR A PRELIMINAR, AGUARDANDO PARA A DECISÃO FINAL, PROSSIGA-SE NA AUDIÊNCIA, DESIGNANDO AS 10:00 HORAS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1.990. INTIME-SE.-
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2059 - REPARAÇÃO DE DANOS
Requerido - MILTON NASCIMENTO KATAOKA
Advogado - JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Requerido - CARLOS MAURICIO G G JUNIOR
Advogado - JOSÉ MENDES COELHO
Despacho - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL.
-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4030 - DESEJO
Requerente - CLOVIS RUBENS MARTINS DE ARAUJO
Advogado - EGIDIO MACHADO SALES FILHO
Requerido - SASHA TOUR VIAG. E TUR LTD
Advogado - Ad. PEDRO PAULO CAMPOS
Despacho - DEFEIRO O PEDIDO DE FLS. PARA PURGAÇÃO DE MORA... DESIGNO AS 11 HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO PARA PURGAÇÃO DA MORA... A CONTA.-
-x-x-x-x-x-x-

Handwritten signature: MARIA HELENA FERREIRA

JUSTIÇA DA PRAIEIRA ESPERANÇA
CARTÓRIO DE BIELMO DA 8ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 03/11/89.

- 3ª VARA - CARRA FREMANKOVA
Requerente: Joaquim Faria de Barros.
Requerido: Antonio Pinto Macquilha.
Despacho: Devolva-se ao juizo...
2ª VARA - CARRA FREMANKOVA (NOTIFICAÇÃO)
Requerente: ...
Adv: Haroldo Guilherme Silva.

REQUERIDO: Sarah Cardoso Maia.
DESPACHO: Devolva-se ao juízo deprecante.
Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Carlos Tacou Patos Aued.
ADV: Reynaldo Andrade da Silveira.
REQUERIDO: Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda.
ADV: Floracy de Jesus P. Dantas e outros.
DESPACHO: Diga o credor sobre o depósito.
Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: Boss Indústria e Com. S/A.
ADV: Demócrito R. de Fozonima.
REQUERIDO: Afonso Ervelha Lourenço.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Sociedade Export Ltda.
ADV: Celia Maria Lisboa Pereira.
REQUERIDO: Ezeval Rigor Arcaujo.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: José Nilmar R. Seabra.
ADV: José da Silva Leideiros.
REQUERIDO: Maurimino G. de Almeida Filho.
DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida, no dia 20 do mês corrente, às 10 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes arbitrados em 10%. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFERÊNCIA DE CORPORES
REQUERENTE: Leticia de Belém da Souza Saraiva.
ADV: Ademir Neto.
REQUERIDO: Mário Lima Saraiva.
ADV: Hamilton Gualberto.
DESPACHO: Cite-se nos termos do juízo.
Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: José Chana Halum Jacob.
ADV: Alida Van Den Berg.
REQUERIDO: Ivani Maria da Silva Braga.
ADV: Ronaldo Koury Kusés.
DESPACHO: Designo o dia 20 do corrente mês, às 10 horas, em cartório, para que seja purgada a mora, tudo de acordo com o artigo 36 da Lei nº 6649/79, devendo proceder-se ao depósito, caso o locador se recuse a recebê-la. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, ficando desde já advertido o réu de que não haverá intimação da conta, devendo comparecer no dia, hora e local acima designados e efetuar o pagamento, sem discussão. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO
REQUERENTE: Ademar Ferreira Dias.
ADV: Carlos Alberto O. Mendes.
REQUERIDO: Comando Geral da P.M.
DESPACHO: Manifeste-se o autor. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE RESARCIMENTO DE DANOS
REQUERENTE: Antonio Fernando O. Maia.
ADV: Celso B. Freire.
REQUERIDO: Banco Meridional do Brasil.
DESPACHO: Cite-se na pessoa do Gerente do Banco. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE CORRANÇA
REQUERENTE: Rocha & Cia Ltda.
ADV: Eliete de Souza Lopes.
REQUERIDO: Assensa - Assoc. dos Servidores da Emater Pará.
ADV: Antonio Pereira.
DESPACHO: Em provas. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA
REQUERENTE: Alvaro Cristo Costa.
ADV: Francisco Pompeu Brasil Filho.
REQUERIDA: Belauto Adm. Ltda.
ADV: Augusto Roberto K. de Araújo.
DESPACHO: Por motivo de fato intimo superveniente à proposição, a relação de culpa não se suscita para fins de indenização. A redistribuição para as providências de estilo. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (INVENTÁRIO)
REQUERENTE: Ferdinando Roberto S. da Cunha.
REQUERIDA: Maria de Mello.
DESPACHO: Cumpra-se, expedindo-se o competente mandado. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA/ALIMENTOS/SEPARAÇÃO DE CORPOS
REQUERENTE: Edna Benedita M. da Costa.

ADV: José Orlando Gomes.
REQUERIDO: Antonia Carlos Alves da Costa.
DESPACHO: Designo o dia 28 do corrente mês, às 12 horas, para a audiência prévia de conciliação. Cite-se o duplicado, com a advertência de que o prazo para a contestação comparecer a fluir da data da audiência. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: B. B. Motores Ltda.
ADV: Antonio Carlos da Silva Pantoja.
REQUERIDO: Antonio Dias Morgado.
DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida, no dia 20 do corrente mês, às 10 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes arbitrados em 10%. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESEJO
REQUERENTE: Maria Oliveira da Silva.
ADV: José Maria Viana.
REQUERIDO: Francisco Nazareno B. Moreira.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO
REQUERENTES: Francisco Aquino dos Santos e Maria Esterânia F. dos Santos.
ADV: Hélio M. Campos.
DESPACHO: Designo o dia 24 de novembro do ano em curso, às 12 horas, para serem inquiridas as testemunhas arroladas e que deverão comparecer o decurso de prazo da alegada ocorrência. Intime-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Marcelo Pasquale Pereira do sortado por Duldý P. dos Santos.
ADV: Maria Emília R. da Oliveira.
REQUERIDO: Ivaldo Lima de Faria.
ADV: Maria do Socorro L. de Azevedo.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTES: Abel Augusto de Vasconcelos, Chaves Neto e Maria das Graças G. Chaves.
ADV: Davi Cruz Araújo.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: Joana de Souza Almeida.
ADV: Maria Lúcia de Melo Carrazinho.
INVENTARIADO: Martiniano Marques de Almeida.
DESPACHO: Tendo em vista a concordância dos herdeiros, determino que a partilha (fls. 24) seja lançada nos autos (art. 1024 do CPC). Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Jurandir Maria F. Duarte.
ADV: Eliézer Puzosa Machado.
REQUERIDA: Osmarina de Oliveira Duarte.
ADV: José Odon M. de Araújo.
DESPACHO: De-se vista ao representante do Ministério Público, para opinar. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - AGRAVAMENTO
AGRAVANTE: Mabe - Madeiras Exportação Ltda.
ADV: João Maria do Nascimento.
AGRAVADO: Pedro Paulo Martins.
ADV: Teodomiro Centúquia Filho.
DESPACHO: Tendo em vista que o agravado, antes de intimado para responder (como determina o artigo 526 do CPC) antecipou-se, apresentando suas razões, às fls. 10/11, determino que os autos baixem à conta. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SUMARISSIMA DE CORRANÇA
REQUERENTE: Ética Empreendimentos Ltda.
ADV: Loris Rocha.
REQUERIDO: Engatel - Eng. Civil, Elétrica e de Telecomunicações Ltda.
ADV: Arnaldo Furtado de Mendonça Neto.
DESPACHO: Para prosseguir a instrução de signo o dia 15 de março de 1990, às 11 horas. Intime-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - POSSESSÃO DE REMEDIÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: Clodávio Azevedo de Faria.
ADV: Maria Lúcia Magno Patriarcha.
REQUERIDO: Angelo Oliva.
DESPACHO: A ação deve tomar o rito ordinário. Cite-se o réu para, querendo, contestar, dentro do prazo legal. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Galvão Propaganda Ltda.

ADV: Pedro Bentes Pinheiro Filho.
REQUERIDO: L. R. Com. e Representações Ltda.
DESPACHO: Determino que a penhora recaia sobre o bem indicado às fls. 14. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: Emanuel de Jesus S. de Souza.
ADV: Glaucimar Souza de Oliveira.
REQUERIDO: Carlos Cardoso Euz.
ADV: Jorge Dória.
DESPACHO: Em provas. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: J.B.M. Teixeira.
ADV: Ephir Cavalante Júnior.
REQUERIDO: Carlos Alberto de Lima Chermont e Afonso de Lima Chermont.
ADV: Helena Lobato e Mariana R. Lobato.
DESPACHO: Sobre a contestação manifesta-se o autor. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - NOTIFICAÇÃO
REQUERENTE: Austerlitz Dringel Brse.
ADV: Paulo Roberto Carneiro.
REQUERIDO: Benedito Oliveira Freitas.
DESPACHO: Pagar as custas e decorridas 40 horas sejam os autos entregues à parte independentemente do traslado. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Lider Supermercados e Magazinez Ltda.
ADV: Cláudia Conde da Silva.
EXECUTADO: Loryana Selma H. da Silva.
ADV: Ana Célia C. Bastos.
DESPACHO: A intimação deve ser pessoal, através do mandado. Providencie à Cartório. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Fernando Pedro de Azevedo e Marcia Nazare de Barros.
ADV: Bernardo Rizado Wanzeller e Rainant do Monte F. Braga.
DESPACHO: Hunte a divorcianda e que requer o representante do Ministério Público. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: Rainaldo Hermógenes T. Lobo.
ADV: Leonir Alves C. da Cunha.
REQUERIDA: Ivanilde Lopes Lobo.
DESPACHO: Remarco a audiência prévia de conciliação para o dia 04 de dezembro do ano em curso, às 12 horas. Renovem-se as diligências determinadas no despacho de fls. 13. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Candido Wilson Araújo.
ADV: Jorge Borba.
EXECUTADO: Copala - Indústrias Reunidas.
ADV: Maria Idéa B. Rodrigues.
DESPACHO: Tendo em vista a ineficácia da nomeação de bens à penhora e atendendo ainda à certidão do sr. Oficial de Justiça, de fls. 22, defiro o pedido do credor, em parte, devolvendo-lhe o direito de indicação de bem existente e não hipotético para que sobre ele possa recair a penhora. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESEJO
REQUERENTE: Francineli Maria C. Nogueira.
ADV: Orlando Fonseca.
REQUERIDA: Maria de Lourdes Borges Souza.
ADV: Jânio S. Nascimento.
DESPACHO: Sobre a contestação, manifeste-se a autora. Belém, 03/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO
REQUERENTES: Sônia Maria Ferreira de Sena e Manoel Rainaldo de Sena.
ADV: Rainaldo Erolão F. Sena.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Maria de Lourdes Borges Souza.
ADV: Jânio S. Nascimento.
REQUERIDA: Francineli Maria C. Nogueira.
ADV: Orlando Antonio Fonseca.
DESPACHO: I - Junte a ré a procuração outorgada a seu advogado. II - Sobre a contestação, manifeste-se a autora. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO
REQUERENTES: Mozart Martins e Lariva Fontes Martins.
ADV: José Maria de Araújo Pinto.
DESPACHO: Ao representante do Ministério Público, para opinar. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

08ª VARA - **DESPACHO**
REQUERENTE: Maria da Conceição G. Cardoso e outros.
ADV: Helena Claudir M. Figueiredo.
REQUERIDO: Juvencio B. Dantas.
ADV: Francisco Sylvio A. Vianna.
DESPACHO: Sobre a reconvenção e a contestação manifestou-se os autores, Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **DESPACHO POR FALTA DE PAGAMENTO**
REQUERENTE: Manoel Joaquim Caiado.
ADV: Antonio Ferreira Magalhães.
REQUERIDO: Dinalice Souza Vilhena.
ADV: Edilson B. de Oliveira Bantas.
DESPACHO: Designo o dia 20 do corrente, às 11 horas, em cartório, para que seja purgada a nota, tudo de acordo com o artigo 36 da Lei nº 6649/79, devendo proceder-se ao depósito caso o locador se recuse a recebê-la. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Fica a ré desde já advertida de que não haverá intimação da conta, devendo comparecer no dia, hora e local acima designados e efetuar o pagamento, sem recursos. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **DESPACHO**
REQUERENTE: Francisco Borges Gomes.
ADV: José Arnaldo S. Gomes.
REQUERIDA: Rosaré Lobo.
ADV: Adelberto Ambrosiôza de Souza.
DESPACHO: Diga o autor sobre a reconvenção e a contestação. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **DESPACHO POR FALTA DE PAGAMENTO**
REQUERENTE: Aneli Dehan.
ADV: Luiziano de Paula Cavaleiro
REQUERIDA: Maria Mercedes P. Modesto.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Selma Lúcia Lopes.
ADV: Selma Clara Rodrigues.
REQUERIDO: VIP - Consultoria e Serviços Ltda.
ADV: Adonai Matias Mota.
DESPACHO: Baixem à conta. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa (atualizada). Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS**
REQUERENTE: Maria das Graças S. Lobato.
ADV: Raimundo Cavalcante.
REQUERIDO: Alirio Gonçalves Boução.
ADV: Jacqueline Panopnet.
DESPACHO: Remarco a audiência de conciliação e julgamento para o dia 13 de março de 1990, às 10 horas. Renove-se as diligências. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **BUSCA E APREENSÃO**
REQUERENTE: Banco do Brasil S/A.
ADV: Carlos Roguáta.
REQUERIDO: Rápido Inter Fraise Ltda.
ADV: Sant'Ana Pereira.
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre o depósito efetuado. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **DESPACHO**
REQUERENTE: Maria Filomena Florenzano de Souza.
ADV: Luiz Neto.
REQUERIDO: Cirio Antonio de Souza.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **DECLARATÓRIA**
REQUERENTE: Adevaldo Ramos de Lima.
ADV: Roberto R. Cardoso.
REQUERIDA: Ieland Ribeiro de Lima.
ADV: Rubens N. Mota.
DESPACHO: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 14 de março de 1990, às 10 horas. Renove-se as diligências, determinadas no despacho de fls. 45. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Gorky Com. do Norte Ltda.
ADV: João Bosco de Carvalho.
REQUERIDO: Tecnal Engenharia Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **DESPACHO**
REQUERENTE: Maria das Graças Pereira.
ADV: Ana Maria de Andrade.
REQUERIDO: Fernando Mendes.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **ORDENÁRIA**
REQUERENTE: Tresana's Com. e Rep. em Geral Ltda.
ADV: Albina de Fátima de Souza.
REQUERIDO: Otávio Pinheiro.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQUERENTE: Raphael Lucas Filho.
ADV: Maria Aparecida da Silva Martins.
REQUERIDO: Lesbia S/A - Presta Fin. de Cartões de Crédito. Ltda.
ADV: Roberto R. Cardoso.
DESPACHO: Hada há a despesa em voz que já foi realizada e sentença (fls. 34). Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**
REQUERENTE: Maria das Graças Henrique Rego.
ADV: Raphael Siqueira.
REQUERIDO: Raimundo Soares Holanda.
ADV: Clairson Dias Figueiredo.
DESPACHO: Sobre a contestação e documentos, manifeste-se a autora. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **ORDENÁRIA DE DESCOBERTA DE SOMENHO**
REQUERENTE: Tebe - Hie S/A - Com. Exterior
ADV: Carlos Balbino T. Potiguar.
REQUERIDO: Ocor - Organização de Com. Exterior Ltda.
ADV: Francisco Hermógenes O. Sousa.
DESPACHO: Em provas. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Sotentrional Agrimensura e Topografia Ltda.
ADV: Margaretta Elléora Macielino.
REQUERIDO: Transbrasiliana Edificações e Obras Ltda.
ADV: Jefferson Brito e Gabriel L. Teizelara.
DESPACHO: Manifeste-se o autor. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQUERENTE: Luiz Augusto Almeida de Medeiros.
ADV: Sérgio Alberto F. de Souto.
REQUERIDO: José Wilson Araújo Costa.
ADV: Francisco Soares Napoleão Lobato.
DESPACHO: A cobrança deve ser realizada por meio de ação própria. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **DESPACHO POR FALTA DE PAGAMENTO**
REQUERENTE: Raimundo Valtor S. dos Santos
ADV: Causa Própria.
REQUERIDO: Augusto Carlos da Silva.
ADV: Raimundo Augusto Rios Brito.
DESPACHO: Junte o autor o contrato locatício e fim de comprovar o reajuste que alega. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
REQUERENTE: José Maria da Costa Mendonça
ADV: Iraildo B. de Fátima.
REQUERIDA: Maria Helena Martha Vieira.
ADV: Francisco Brasil Monteiro.
DESPACHO: Como foi juntado documento novo, sobre ele se manifesta a embargada. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Explan - Expresso Amazônico Ltda.
ADV: Francisco das Chagas Fielis.
REQUERIDO: Atacadista de Matérias Pontojã Ltda.
DESPACHO: O Oficial de Justiça ainda não recolheu o mandado. Determino que o faça dentro de 03 dias a fim de que possa arcar com o pedido do credor. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Socor Clínica do Gerenciamento Ltda.
ADV: Heldeci Nazaré Gomes O. de Souza.
REQUERIDO: Sebastião Couto Rocha.
ADV: Edmar de Souza Pereira.
DESPACHO: Diga o devedor sobre o pedido do credor. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **DIVÓRCIO CONSENSUAL**
REQUERENTES: Waldete Vasconcelos Pinheiro e Aladino Raimundo Pinheiro.
ADV: Fabiano Santos.
DESPACHO: Designo o dia 05 de dezembro do ano em curso, às 12 horas, para a audiência das testemunhas arroladas e que deverão comparecer ao prazo da alçada e sob pena de multa. Intime-se. Publique-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Ar Frio da Amazônia S/A.
ADV: Antonio Abolén.
REQUERIDO: Eletrobel - Indústria e Rep. Ltda.
ADV: Bernardo de Moraes.
DESPACHO: Expeça-se carta precatória à Comarca de Ananindeua, nos termos do pedido de fls. 43. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
AGRAVANTE: Editora N.T. Magazine Ltda.
ADV: Pedro Bentes Pinheiro Filho.
AGRAVADO: Victor Pires Franco.
ADV: Edileaz Valério.
DESPACHO: Baixem à conta. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **CARDA EXARATORIA (EXECUÇÃO)**
REQUERENTE: American Express do Brasil S/A Turismo.
REQUERIDO: Paulo Inácio Angelim Mendes
DESPACHO: Devolva-se ao juízo deprecantado. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Minago - Prod. Siderurgicos Ltda.
ADV: Maria Celia da Silva Duarte outro.
REQUERIDO: Eupl Engenharia Com. e Representações.
ADV: Waldir Fernando Accarino Grobério.
DESPACHO: Determino que seja lavrado o termo de penhora sobre as linhas telefônicas do executado. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **DIVÓRCIO CONSENSUAL**
REQUERENTES: Claudiomor dos Anjos Pantoja e Sônia Maria Araújo Pantoja.
ADV: Maria Dinair Soares Oliveira.
DESPACHO: Designo o dia 12 de dezembro do ano em curso, às 12 horas, para a audiência das testemunhas arroladas. Intime-se. Belém, 01/11/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

08ª VARA - **EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Danonez - Dist. Com. e Rep. Ltda.
ADV: Ademir Neto.
REQUERIDO: Galar S/A - Ind. Alimentícia.
ADV: Paulo Érico H. Gueiros.
DESPACHO: Isto posto, julgo válida todo o processo executório, inclusive a penhora, não havendo qualquer nulidade a decretar. Transitada a presente, seja o produto da execução, que se encontra depositada em Carteira de Poupanga Bancária (fls. 60/61), remetido ao Juízo de Falséncia, com as mais estritas observações legais. P.R.I. Dra. Ana Teresa S. Murrieta - Juiza de Direito vinculada ao presente feito da 08ª Vara Cível.

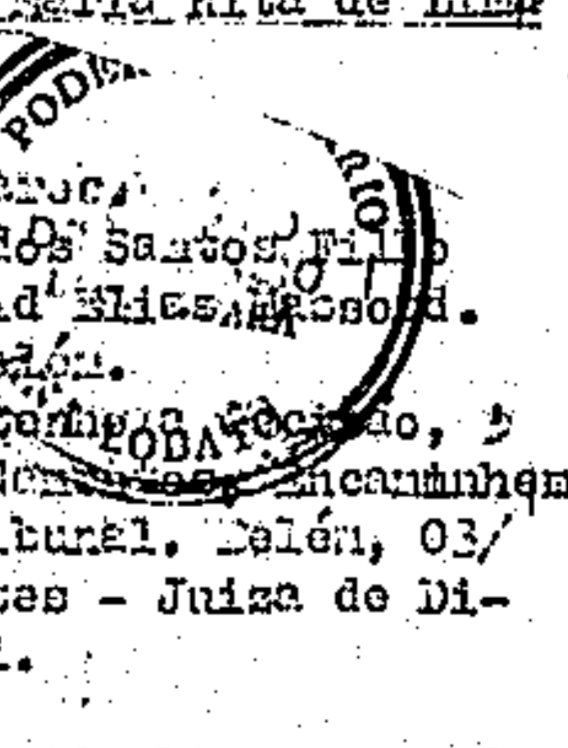
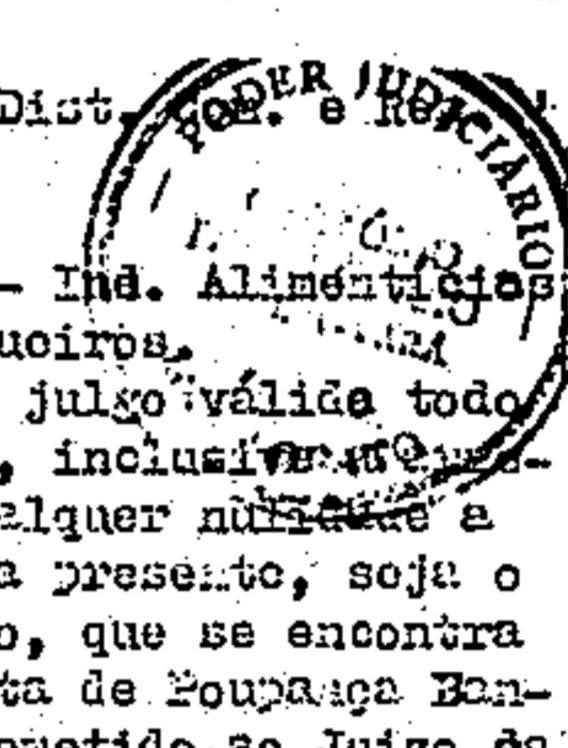
08ª VARA - **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
REQUERENTE: Galar S/A - Ind. Alimentícia
ADV: Paulo Érico H. Gueiros.
REQUERIDA: Danonez - Dist. Com. e Rep. Ltda.
ADV: Ademir Neto.
DESPACHO: Isto posto, estando evidenciado que a Praga realizasse com a observância das formalidades legais, inclusive a expedição da Carta de Arrematação, JULGO REPROVADO os Embargos à Arrematação opostos por Galar S/A - Indústrias Alimentícias e o condeno ao pagamento das custas judiciais e de honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Dra. Ana Teresa S. Murrieta - Juiza de Direito vinculada ao presente feito da 08ª Vara Cível.

08ª VARA - **DECLARATÓRIA**
REQUERENTE: Hawley, Jorge G. de Oliveira
ADV: Solange Maria Frazão de Couto Dantas.
REQUERIDO: Belauto Adm. Ltda.
ADV: Augusto Roberto E. de Araújo.
DESPACHO: Diga a A. sobre a contestação e documentos. Belém, 20/10/89. Dra. Emília Belém Pereira - 2ª Juiza não titular.

08ª VARA - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
REQUERENTE: Augusto Roberto E. de Araújo
ADV: Fernando de Sá e Souza.
REQUERIDA: Dirce Bellon Soares.
DESPACHO: Intime-se o autor para indicar o endereço da requerida. Após, compareça o despacho de fls. 21 designando o dia 28 do corrente mês a ano, às 10:00 horas para o recebimento do valor depositado. Belém, 01/11/89. Dra. Maria Rita de Lima - 5ª Juiza não titular.

08ª VARA - **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
AGRAVANTE: Joaquim Soares
ADV: Francisco Assis dos Santos Filho.
AGRAVADO: Roberto Firid Elias Massoud.
ADV: Antonio Jorge Abolén.
DESPACHO: R. hoje. Manifeste-se o autor sobre os autos ao E. Tribunal. Belém, 03/11/89. Dra. Rutá Fortes - Juiza de Direito da 08ª Vara Cível.

08ª VARA - **REINTEGRAÇÃO DE BENS**
REQUERENTE: Roberto Firid Elias Massoud.
ADV: Antonio Jorge Abolén.
REQUERIDO: Joaquim Soares.
ADV: Francisco Assis dos Santos Filho.
DESPACHO: R. hoje. A conta. Belém, 03/11/89. Dra. Rutá Fortes - Juiza de Direito da 08ª Vara Cível.



GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6401 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 081 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 081 de 01 de novembro de 1989, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que fixa novos valores das pensões pagas a dependentes de ex-segurados do IPASEP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Resolução nº 081 de 01 de novembro de 1989

FIXA NOVOS VALORES DAS PENSÕES PAGAS A DEPENDENTES DE EX-SEGURADOS DO IPASEP.

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de reajustar os valores das Pensões como forma de frear os efeitos danosos provocados pelo sistema inflacionário do país;

Considerando a necessidade de mover ações para atender às exigências constitucionais, sem causar impacto à estrutura financeira e orçamentária do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das Pensões aos beneficiários dos ex-segurados civis e militares deste Instituto, conforme quadro a seguir.

NÍVEIS	CIVIL	MILITAR
I	386,87	400,93
II	404,05	614,57
III	460,22	835,37
III/1	630,74	-
IV	821,24	1.050,48
V	1.385,70	1.672,11
VI	2.278,86	2.278,86

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão por conta da dotação orçamentária e financeira do Órgão, para essa finalidade.

Art. 4º - Os efeitos financeiros desta Resolução, entrarão em

vigor a partir de 1º de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 01 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 6402 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 082 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 082 de 01.11.89, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que reajusta índice de contribuição dos pensionistas para utilização do Sistema de Assistência do IPASEP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Resolução nº 082 de 01 de novembro de 1989

REAJUSTA ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA DO IPASEP.

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a importância da manutenção do Programa de Assistência Médica para os Pensionistas;

Considerando a necessidade de garantir o nível da qualidade da prestação dos serviços médico-hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a contribuição dos Pensionistas para utilização do Sistema de Assistência Médica do IPASEP para 4% (quatro pontos percentuais).

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Previdência a tomar as providências administrativas cabíveis para o correto cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - A presente medida entra em vigor a partir de 1º de novembro de 1989, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 01 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 6103 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 080, DE 01.11.89, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 080, DE 01.11.89, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que fixa novos valores de contribuição e prêmio do pecúlio facultativo.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Resolução nº 080 de 01 de novembro de 1989

FIXA NOVOS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO E PRÊMIO DO PECÚLIO FACULTATIVO.

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade e importância de ser mantido o Pecúlio Facultativo para os segurados do IPASEP;

Considerando ainda, a necessidade de reajuste dos valores de contribuição e prêmio, para que o Pecúlio Facultativo exerça função de amparo social e securitário;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste do valor da contribuição do Pecúlio Facultativo para NCZ\$-3,00 (três cruzados novos) mensais.

Art. 2º - Autorizar o reajuste do valor do prêmio do Pecúlio Facultativo para NCZ\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzados novos).

Art. 3º - Os efeitos financeiros entrarão em vigor a partir de 1º de novembro de 1989, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 01 de novembro de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 6104 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

ALTERA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado para NCZ\$ 14,00 (quatorze cruzados novos) o

valor da Etapa de Alimentação da Polícia Militar do Estado fixado pelo Decreto nº 6.215, de 31 de julho de 1989.

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições contidas no Decreto nº 2925, de 19 de setembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 4388, de 02 de julho de 1986.

Art. 3º - O valor fixado pelo presente Decreto, vigorará no quarto trimestre do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 6387 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÕES Nºs 011 e 012/89 DO CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as anexas Resoluções nºs 011 e 012 do Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará, que aprova o reajuste salarial dos empregados da FBESP.

Art. 2º - Os efeitos das Resoluções homologadas por este ato, retroagirão à data de 1º de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 08.10.89.

RESOLUÇÃO Nº 011/89-CEBES

Belém, 05 de outubro de 1989

Aprova o Reajuste Salarial dos Empregados da FBESP, referente a outubro de 1989.

O Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.788 de 03 de julho de 1989, que estabelece a nova Política Salarial e que o percentual em setembro foi de 35,95% por faixa salarial de até 3 salários mínimos, e 29,48% + adicional de NCZ\$-74,10 na faixa de 3 a 20 salários mínimos;

RESOLVE:

1º - APROVAR o reajuste salarial dos empregados da Fundação do Bem Estar Social do Pará, de acordo com as tabelas em anexo;

2º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 01 de outubro de 1989.

Conselho Estadual de Bem Estar Social, em 05 de outubro do ano de 1989.

PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO
Presidente do CEBES

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO DA FBESP

OUTUBRO/89

CARGO	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REF.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA/6	P	-	-
DIRETOR	CCA/5	P	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	CCA/4	N	3.042,70	1.421,29
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCA/3	L	2.759,82	1.069,63
ASSESSOR COORDENADOR				
CHEFE DE GABINETE GERENTE	CCA/2	I	2.503,24	872,53
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA	CCA/1	G	2.270,51	705,53

RESOLUÇÃO Nº 012/89

Belém, 03 de outubro de 1989

FIXA NOVOS VALORES DOS VENCIMENTOS DA DIRETORIA DA FBESP.

O Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - FIXAR, a partir de outubro de 1989, conforme determinação da Chefia da Casa Civil da Governadoria, através do Of. Nº012/89 -CCG/Circular de 26 de setembro de 1989, os novos valores dos vencimentos da Diretoria da FBESP, conforme especificação abaixo:

PRESIDENTE - Vencimentos	-	6.000,00
- Representação	-	4.500,00
DIRETORES - Vencimentos	-	6.000,00
- Representação	-	2.000,00

Art.2º-Esta Resolução terá seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 1989.

PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO
Presidente do CEBES

REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO:

*FAIXA ATÉ 3 S.M = 35,95%

*FAIXA ENTRE 3 A 20 S.M = 29,48% + NCz\$ 74,10

INCLUSÕES:

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	CÓDIGO	VALOR NCZ\$
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR	FG/5	705,09
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA/PRESIDENTE	FG/4	194,18
SECRETÁRIA/DIRETOR	FG/3	169,71
DEPARTAMENTO SECRETÁRIA: COORDENADOR	FG/2	127,25
CHEFIA DE GABINETE		
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG/1	84,82

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
ASSISTENTE SOCIAL								
PEDAGOGA	1.694,29	1.779,00	1.867,95	1.961,35	2.059,42	2.162,39	2.270,51	2.384,04
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO								
SOCIÓLOGO								
CONTADOR	I	J	L	M	N	O	P	A
ADMINISTRADOR								
PSICÓLOGO								
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2.503,24	2.628,40	2.759,82	2.897,81	3.042,70	3.194,84	3.354,58	
NUTRICIONISTA								
BIBLIOTECÁRIA								
ECONOMISTA								

01) - 3º GRAU COMPLETO.

02) - INICIAL DE 06 S.M., COM VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS REFERÊNCIAS LE 5% (CINCO PORCENTO).

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
TÉCNICOS DE 20 HORAS SEMANAIS, INCLUINDO MÉDICOS E ODONTÓLOGOS.	1.129,52	1.186,00	1.245,30	1.307,57	1.310,95	1.441,60	1.513,68	1.589,36

	I	J	L	M	N	O	P
	1.668,83	1.752,27	1.839,88	1.931,87	2.028,46	2.129,88	2.236,37

OBSERVAÇÃO: 01) - 3º GRAU COMPLETO.

02) - INICIAL DE 04 S.M., COM VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS REFERÊNCIAS DE 5% (CINCO PORCENTO).
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETA - ASI - 200

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
AUXILIAR TÉCNICO	579,07	815,92	1.052,81	1.310,87				

OBSERVAÇÃO: 01) - ESTUDANTE DE 3º GRAU

02) - INICIAL DE 2,20 S.M., SENDO A REFERÊNCIA "B" = 3,10 S.M., REFERÊNCIA "C" = 4,0 S.M., REFERÊNCIA "D" = 5,0 S.M.
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
AGENTE ADMINISTRATIVO TÉCNICO EM CONTABILIDADE AUXILIAR SOCIAL PROFESSOR AUX. DE ENFERMAGEM MONITOR INSTRUTOR DE ARTE PADEIRO MARCENEIRO PEDREIRO ELETRICISTA PINTOR TÉCNICO AGRÍCOLA MOTORISTA E ASSEMBLADOS	663,60	696,78	731,62	768,20	806,61	846,94	889,29	933,75

OBSERVAÇÃO: 01) - 2º GRAU COMPLETO OU EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE.

02) - INICIAL DE 2,0 S.M., COM VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS REFERÊNCIAS DE 5% (CINCO PORCENTO).
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
AGENTE ADMINISTRATIVO PROFESSOR TÉCNICO EM CONTABILIDADE INSTRUTOR DE ARTE MARCENEIRO PEDREIRO CARPINTEIRO MOTORISTA, ETC...	442,40	464,52	487,75	512,14	537,75	564,64	592,87	622,51

OBSERVAÇÃO: 01) - 2º GRAU COMPLETO OU EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE.

02) - PROPORCIONAL AO ANM - 300 DE 30 HORAS SEMANAIS (2 S.M. = 6x4 Hs), COM VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS REFERÊNCIAS DE 5% (CINCO PORCENTO).

ATIVIDADES AUXILIARES - AA - 400

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	E	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
AG. DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	497,64	522,52	548,65	576,08	604,88	635,12	666,88	700,22
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO								
ATENDENTE DE ENFERMAGEM								
	I	J	L	M	N	O	P	
	735,23	771,99	810,59	851,12	893,68	938,36	985,28	

OBSERVAÇÃO: (01) - 1º GRAU COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA.

(02) - INICIAL DE 1,5 S.M., COM VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS REFERÊNCIAS DE 5% (CINCO PORCENTO):

TABELA DE SERVENTES - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
SERVENTE								
COZINHEIRA	488,33	512,75	538,39	565,31	593,58	623,26	654,42	687,14
AGENTE DE PORTARIA								
VIGIA								
LAVADEIRA								
COSTUREIRA E ASSEMELHADOS								
	I	J	L	M	N	O	P	
	721,50	757,58	795,46	835,23	876,99	921,84	966,86	

OBSERVAÇÃO: (01) - SEM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE, SENDO QUE COM ENCHÃO DO SERVENTE, AS OUTRAS CATEGORIAS DEVEM SABER LER E ESCREVER.

(02) - INICIAL DE 1,25 S.M.; COM VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE AS REFERÊNCIAS DE 5% (CINCO PORCENTO).

TABELA DE BOLSEISTAS

A PARTIR DE	VALOR NCz\$
NÍVEL SUPERIOR	
04 HORAS DIÁRIAS	164,62
06 HORAS DIÁRIAS	246,90
08 HORAS DIÁRIAS	329,31

NÍVEL MÉDIO	VALOR
04 HORAS DIÁRIAS	131,78
06 HORAS DIÁRIAS	197,66
08 HORAS DIÁRIAS	263,65

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-offício", o Cel. PM ELADYR NOGUEIRA LIMA, do cargo de Diretor Comercial da Loteria do Estado do Pará-LOTERPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar, de acordo com o art. 44, item III, da Constituição Estadual, o afastamento do funcionário LUIZ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Temístocles Araújo", em virtude de ter sido eleito no dia 15.11.89, Vereador do Município de Ananindeua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SUELY SANTOS DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.11.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", JOSÉ ALBERTO PANTOJA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação Orximiná, E.E. "Profª Adélia Figueira", a contar de 01.03.87, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01311/89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O Governador do Estado,

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", MARIA ROSI CALDERARO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Orximiná, E.E. "Profª Assunção", a contar de 17.04.70, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 00554/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", SELMA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. "Almirante Guillobel", a contar de 11.02.83, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 00362/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", MARIA DA CONCEIÇÃO PINA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor, EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - D. G. Mqnhangara, a contar de 29.02.76, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 00868/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Agregar de acordo com o art. 68, parágrafo 1º, item III, letra "A", da Lei nº 5251, de 31.07.85, ao Comando da Polícia Militar do Pará, o Cap. OOPM RG 6441, WILSON CARLOS BARBOSA MARTINS, a contar da 05.02.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de novembro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

CASA CIVIL
RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 1989

INTERESSADO: HEMOPA
ASSUNTO: CONVITE Nº 051/89
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
FIRMA VENCEDORA: Chemsbiommed Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-83.500,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO: CONVITE Nº 097/89
OBJETO: Aquisição de Material Esportivo
FIRMA VENCEDORA: Rebeca Ind. Com. Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-5.750,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/89
OBJETO: Construção de 06 (seis) Pontes em Madeira PA-150
FIRMA VENCEDORA: CCL - Construção Civil Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-1.478.020,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
ASSUNTO: CONVITE Nº 091/89
OBJETO: Manutenção e Assistência Técnica em 02 Micro-Computadores
FIRMA VENCEDORA: Belmircio Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-9.882,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 042/89
OBJETO: Construção de uma Ponte em Madeira na Rod. PA-279 (Xinguara/Tucumã)
FIRMA VENCEDORA: CCL - Const. Civil Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-292.400,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 035/89
OBJETO: Serviços de Conservação da Rod. PA-127 (Igarapé-Açu)
FIRMA VENCEDORA: Construtora Esplanada Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-800.912,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COHAB
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 020/89
OBJETO: Fornecedor de Calçados
FIRMA VENCEDORA: Importadora e Exportadora de Calçados
VALOR GLOBAL: NCZS-5.703,42
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COHAB
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 019/89
OBJETO: Confeccões de Uniformes
FIRMAS VENCEDORAS: Ind. e Com. de Confeccões Ltda. e Conf. Excelsior Lt-da.
VALOR GLOBAL: NCZS-14.052,90
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: DETRAN
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 039/89
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Conservação
FIRMA VENCEDORA: Conservadora Nazarete Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-21.352,37
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 083/89
OBJETO: Aquisição de Conectores
FIRMA VENCEDORA: Cooperativa Bimetálicos Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-454,09
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 39/89
OBJETO: Construção de uma Escola no Município de Pacajás
FIRMA VENCEDORA: A. P. Engenharia Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-1.183.183,54
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
ASSUNTO: Carta Convite nº 092/89
OBJETO: Aquisição de Bobinas para Máquinas de Calcular (14.400)
FIRMA VENCEDORA: Máster Distribuidora Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-28.368,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COHAB
ASSUNTO: Convite nº 018/89
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico
FIRMAS VENCEDORAS: A Phililândia e SOTEL
VALOR GLOBAL: NCZS-11.739,88
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEDUC
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 015/89
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
FIRMAS VENCEDORAS: Gráfica Moderna, Oliveira Móveis, Parize Papelaria, Racional, Karajás, Santo Antônio, Nacional Temas Ltda., Belcopy e D.P.N.
VALOR GLOBAL: NCZS-288.596,30
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEDUC
ASSUNTO: Carta Convite nº 061/89
OBJETO: Aquisição de Uniformes para funcionários
FIRMA VENCEDORA: Confeccões Artica
VALOR GLOBAL: NCZS-12.860,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEDUC
ASSUNTO: Carta Convite nº 062/89
OBJETO: Aquisição de Material Permanente
FIRMA VENCEDORA: Sermamental Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS-11.738,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEDUC
ASSUNTO: Carta Convite nº 059/89
OBJETO: Aquisição de Extintores de Incêndio
FIRMAS VENCEDORAS: Extintores e EMOP'S
VALOR GLOBAL: NCZS-12.380,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COPAGRO
ASSUNTO: Carta Convite nº 018/89
OBJETO: Aquisição de um Televisor e um Vídeo Cassete

FIRMAS VENCEDORAS: Marcos Marcelino Cia. e Carneiro Cavalcanti Ltda.
VALOR GLOBAL: NCZS13.140,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2578 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02228/89 - SEAD,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RIDIVAN CLAREFONTE DE SOUZA MELLO, matrícula nº 0530280/012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. "EROTILDES FROTA AGUIAR", a contar de 01.06.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2590 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 1012/89 - SETEPS

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRIO LOUREIRO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 5076056/013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 Classe "A" lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 5.10.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2597 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA MARLENE ANDRADE BAIÁ, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do Delegacia Distrital de Vila de Caraparu, Município de Santa Izabel do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2584 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:
Colocar à disposição até ulterior deliberação, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", MILENE COELHO FRANCO MARQUES, ocupante da função de Técnico II, lotado no PRODEPA - Processamento de Dados do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 07.07.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2585 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:
Colocar à disposição até ulterior deliberação, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", MILENE COELHO FRANCO MARQUES, ocupante da função de Técnico II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 07.07.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2592 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/83, a contar de 10.10.89, o restante da Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1481, de 20.07.88, a AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 0305324/14, ocupante do cargo de Arquiteto-Código GEP-ANSAD-601.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - DEEF.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2002 DE 10 DE AGOSTO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,

Considerando que MANUEL LEITE CARNEIRO, solicita através do Processo nº 02419/89-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de MANUEL LEITE CARNEIRO, aposentado no cargo de Professor Titular, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, "E. E. 2º Grau Paes de Carvalho", fixados na Port. nº 1372 de 08.10.87, sob o Acórdão nº 15.591 de 19.11.87.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.926, de 19.10.89.

PORTARIA Nº 2280 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,

Considerando que GELMIREZ MELO E SILVA, solicita através do Processo nº 01315/88-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de GELMIREZ MELO E SILVA, aposentado no cargo de Professor Titular, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Portaria nº 349, de 15.04.82, sob o Acórdão nº 12.388 de 18.05.82.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.908, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2114 DE 30 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 40, item III, alínea "d" e 7º item IV da Constituição Federal, arts. 35 "caput" e 38 "caput" da Lei nº 5351/88, art. 10, da Lei nº 5378/87, MARIA ADELAIDE TAMER, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Instituto de Educação do Pará".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de agosto de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.943, de 26.10.89.

PORTARIA Nº 2180 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (E-menda Constitucional nº 16/81), arts. 35, "caput", 38, parágrafo único de 37, 4 2º da Lei nº 5351/88, FERNANDA FREIRE COSTA PINHEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Marapanim.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.943 de 26.10.89.

PORTARIA Nº 2097 DE 23 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado, art. 7º, item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE JESUS PINHEIRO RODRIGUES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de agosto de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.940, de 26.10.89.
(G. Reg. nº 29.639)

EDITAIS JUDICIAIS

- PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE XINGUARA - PARÁ -

- EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias -

O Doutor ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Xinguaara, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem - que, por este Juízo e respectivo Cartório Judicial se processam os termos de uma ação de DIVÓRCIO, requerida por ADALGIZA DOS SANTOS LIMA em desfavor de LUIZ ALVES DE LIMA. - E, constando dos autos que o requerido Luiz Alves de Lima, brasileiro, comerciante, casado, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o teor do qual fica o mesmo devidamente CITADO dos termos da presente Ação, que tramita por este Juízo, onde deverá ser apresentada a defesa, querendo no prazo legal, sob pena de revelia, ficando INTIMADO a comparecer à audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 04 de dezembro (12) de 1989, às 09:00 horas, no prédio do Fórum desta Comarca, situado à Av. Xinguaara, n.º, ficando o prazo de que o prazo para contestação, será de quinze (15) dias, contados a partir da data da audiência. NADA MAIS. Do que para constar, lavrei o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado em locais de costumes deste Juízo, para que não seja alegado ignorância no presente e no futuro. - DADO E PASSADO nesta cidade de Xinguaara-Pará, aos 15 de setembro (25) de outubro (10) do ano de 1989. Eu, GILVAN SILVA PINHEIRO, Escrevente Judicial, datilografei, conferi, subscrevi.

Roberto Gonçalves de Moura
Juiz de Direito
Comarca de Xinguaara-Pará

(Ext. nº 19812, Reg. nº 37781, Dia 14/11/89)

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Bacharela ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhall, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio cita RAIMUNDO NONATO DOS REIS, brasileiro, casado, mecânico, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para responder querendo, no prazo de 15 dias, que começará a fluir a partir da data da audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada por este Juízo, para o DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1989, AS 10:00 HORAS, nos autos da AÇÃO DE DIVÓRCIO, que lhe move RAIMUNDA DE SOUZA REIS, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido, de que não contestando a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, todos os fatos articulados pela autora em sua inicial. Ficando ainda o oente da data da audiência acima referida. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado no jornal de circulação da cidade, no átrio do Fórum e nos lugares de maior acesso ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhall, Estado do Pará, aos 15 de novembro de 1989. Eu, ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Escrevível do Cartório do 2º.º Ofício, subscrevi.

Bela. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD,
Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhall.
(G. R. 29.625)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Bacharela ELIANA RITA DAHER ... ABUFATAD, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

P A Z S A B E R

dos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio, CITA à Sra. MARIA DE NAZARE FURTADO DE MORAES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder, querendo, no prazo legal de 15 dias, que começará a fluir a partir da data da audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, de signada por este Juízo para o DIA 07 DE DEZEMBRO AS 11:00 HORAS, nos autos de DIVÓRCIO que lhe move HENRIQUE VIEIRA DE MORAES, sob pena de revelia, ficando desde logo advertida de que não contestando a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela mesma, como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor em sua inicial. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passa do nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Su, (assinatura) Escrivão do Cartório do 2º

Belém. ELIANA RITA DAHER ABUFATAD, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhal; (G. R. 29.636)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 17.11.89, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL Apte: A Justiça Pública Apdo: Gilmar de Melo e Silva (Adv. Djalma de Oliveira Farias) Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos Escrivão: Toscano

APELAÇÃO PENAL DE PONTA DE PEDRAS Aptes: Ezídio Tavares e Efraim Ferreira de Andrade (Adv. Ruth Helena da Costa) Apda: A Justiça Pública Relator: Des. José Alberto Maia Escrivão: Toscano

Belém (Pa) 13 de novembro de 1989 Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 17.11.89, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL Agvte: Promoções King Ltda. - Inner City Belém (Adv. Eliete de Souza Lopes) Agvdo: Município de Belém (Adv. Raimundo N.F. Albuquerque) Relator: Des. José Alberto Maia Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL Aptes: Ciapesc - Companhia Amazônica de Pesca e Vera Lúcia Souza Pina (Adv. Carlos B. Potiguar e César Zacharias Mátyres) Apdos: Os mesmos Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL Apte: Manoel de Souza Azevedo (Adv. Raimundo de Paiva Osório) Apda: Maria Castro de Azevedo (Adv. Beatriz Dias Fernandes) Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL Apte: Walter José Cordeiro de Araújo (Adv. Nelson M. das Neves) Apdo: Hospital Adventista de Belém (Adv. João Bosco de Carvalho) Relator: Des. José Alberto Maia Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA CAPITAL Sencte: Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível Sencto: Joaniício Gaia Espindola (Adv. Jorge Guilherme da Costa) Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza Escrivão: Toscano

Belém (Pa) 13 de novembro de 1989 Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G. R. nº 29.680)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Programa - Produto e Assistência Técnica (SUPPORTE) nº 5144.025.88-801 firmado entre a COBRA-Computadores e Sistemas Brasileiros S/A e a Imprensa Oficial do Estado - I.O.E.

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Licenciamento de Uso de Programa-Produto e Assistência Técnica (Suporte) nº 5144.025.88-801 celebrado entre a COBRA-COMPUTADORES E SISTEMA BRASILEIRO S/A e a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO-I.O.E. ; Acordam em Retificar a Cláusula quatorze, a qual / passará ter a seguinte redação.

CLAUSULA QUATORZE : Pagamento do presente Contrato será efetuado anualmente pela Contratante, mediante a apresentação da fatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo no meadas.

Belém 17 de agosto de 1989 GIOVANNI M.S.GREGO Gerente de Suporte Filial Brasília PEDRO DE OLIVEIRA PINTO Diretor Presidente da I.O.E.

TESTEMUNHAS:

- 1 - TÂNIA MARIELE DE AMORIM DANIN 2 - VERA MARIA T. DE LUCA (G. R. 29.678)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5144.024.88-001 de Manutenção e Assistência Técnica de Equipamentos Firmado entre a COBRA- Computadores e Sistemas Brasileiros S/A e a Imprensa Oficial do Estado. - I.O.E.

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato 5144.024.88-001 de Manutenção e Assistência Técnica de Equipamentos celebrado entre a COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, e a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO- I.O.E., Acordam em Retificar a Cláusula quatorze, a qual passará ter a seguinte redação.

CLAUSULA QUATORZE: Passará a ser anual o pagamento do presente Contrato mediante apresentação da fatura com desconto de 30% (trinta por cento), conforme estabelecido em negociação.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo no meadas.

Belém 17 de agosto de 1989 ANTONIO FIGUEIREDO DOS SANTOS Gerente de Manutenção Filial Brasília PEDRO DE OLIVEIRA PINTO Diretor Presidente da I.O.E.

TESTEMUNHAS:

- 1 - TÂNIA MARIELE DE AMORIM DANIN 2 - VERA MARIA T. DE LUCA (G. R. 29.681)

RESUMO DO ESTATUTO DA COLÔNIA DE PESCADORES 2-37 DE CURRALINHO/PA, Fundada em 08 de abril de 1984

A Colônia de Pescadores 2-37 de Curralinho/PA é uma associação civil sem fins lucrativos, daqueles que fazem da pesca profissão ou meio principal de vida cuja finalidade é a defesa dos direitos e interesses dos associados. Fundada em 08 de abril de 1984 com sede na cidade de Curralinho e foro no município de Curralinho/PA. É formada pela Assembleia Geral- órgão deliberativo; Diretoria - Órgão Executivo; e Conselho Fiscal-Órgão Fiscalizador. A Diretoria, Conselho Fiscal e respectivas suplências são eleitos em Assembleia Ordinária Eleitoral por um período de dois (02) anos. O Presidente representará a Colônia em Juízo ou fora dele. O Estatuto Social só poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim mediante a aprovação mínima de dois terços dos sócios presentes. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da Colônia e de seus associados. O exercício social de um (01) ano, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Em caso de extinção da Colônia, o que se dará por ato da Federação dos Pescadores do Pará, homologatório da decisão da Assembleia Geral Extraordinária, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas, será depositado em conta bloqueada do Banco do Brasil S/A, revertendo a Federação dos Pescadores do Pará, que o destinará. O prazo de duração da associação é indeterminado e seu fundo social é constituído: a) das mensalidades dos associados no valor mínimo de 1% do salário mínimo vigente; b) das subvenções e doações, quer oficiais quer particulares; c) a renda proveniente do funcionamento de seus diferentes serviços; d) a renda de seus diferentes serviços; e) a renda de capital aplicado; e) a renda proveniente de bens móveis e imóveis; f) as rendas eventuais e g) juros.

(G. R. 29.645)

RESUMO DO ESTATUTO DO ESPORTE CLUBE RODOVÁRIO, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 25 de setembro de 1989 Denominação: Esporte Clube Rodoviário Natureza Jurídica: Sociedade civil, sem fins lucrativos Data de Fundação: 21 (vinte e um) de abril de 1973 (mil novecentos e setenta e três). Finalidade: Tratar dos interesses dos associados Atividades: Promover atividades sociais, culturais e desportivas Sede: Município de Aveiro, Estado do Pará Tempo de Duração da Entidade: Tempo Indeterminado Administração e Representação: Presidente da Diretoria Executiva Prazo de mandato da Diretoria: 1 (um) ano Reforma do Estatuto: Mediante aprovação da maioria absoluta Responsabilidades: Da Diretoria Executiva Dissolução: Será feita em Assembleia Geral e os bens de seu patrimônio social será revertido à Entidades assistenciais. Diretoria Executiva: Presidente: Manoel Orlando da Silva Menezes; Vice-Presidente: Emil Francisco Almeida Araújo; 1º Secretária: Maria Esperança Santiago Rodrigues; 1º Tesoureiro: João Vasconcelos dos Santos; 2º Tesoureiro: Maria da Fé Santiago Santos.

Aveiro -Pa, 25 de setembro de 1989 MANOEL ORLANDO DA SILVA MENEZES Presidente (CONV. Nº 338-SEJU) (G. R. 29.642)

Resumo do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores das Economias Mista do Município de Belém, aprovada em sessão da Assembleia Geral, realizada no dia 1º de novembro de 1989. Denominação-SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA NO MUNICÍPIO DE BELÉM. Fundo Social-Constitui patrimônio do Sindicato:a)As Contribuições daqueles que participam da categoria representada.b)mensalidades dos associados, na conformidade da deliberação da Assembleia Geral convocada especialmente para o fim de fixá-la, etc...

Fins- O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Economia Mista no Município de Belém, com sede e foro na cidade de Belém, é constituído para fins de estudo, organização, proteção e representação legal da categoria profissional, em conformidade com o parágrafo único deste artigo, com base territorial do Município de Belém.Parágrafo Único - O Sindicato representará os funcionários das Empresas de Economia mista, no Município Retro Citado.São prerrogativas do Sindicato-a) Representar os interesses gerais e os interesses individuais de seus associados; b)Celebrar acordos ou convenções coletivas de trabalho e suscitar dissídios coletivos, etc...Sede-Provisória Jerônimo Pimentel 156-Altos, sala D.Data da Fundação-19 de outubro de 1989.Administração e Representação-A Diretoria.Prazo de Mandato da Diretoria- 03 anos.Duração-Tempo Indeterminado.Responsabilidade - Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações do Sindicato.Dissolução-A dissolução da entidade, bem como a destinação de seu patrimônio, somente poderá ser decidida em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, com antecedência mínima de 30 dias. Diretoria-Presidente-João Nazareno Nascimento Moraes Secretário Geral-Luiz Carlos Guimarães Camacho, Tesoureiro-Rui Guilherme Araújo Gracia.

Belém 10 de novembro de 1989 João Nazareno N.Moraes PRESIDENTE (G. R. 29.674)

RESUMO DOS ESTATUTOS ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO AEROPORTO - OURILÂNDIA DO NORTE - PA. Denominação - Associação de Moradores do Bairro do Aeroporto.Data da Fundação-08.10.89.Finalidade - Organizar e Patrocinar reuniões com os moradores do Bairro e Comunidades vizinhos, quando fizer necessário; incentivar a cultura e reivindicar seus direitos em todas as suas formas de manifestação.Administração e Representação - Diretoria e Conselho Fiscal.Prazo de Mandato da Diretoria - 02 anos.Sede e Foro-Ourilândia do Norte-PA.

Ourilândia do Norte (PA) 08.10.89 Antonio Correa de Moraes Sobrinho Presidente Conv.nº339-SEJU

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS GLEBAS LACIANAS, SERINGA A e SERINGA B. Denominação - Associação dos Moradores das Glebas Laciana, Seringa A e Seringa B.Data da Fundação-15.10.89.Finalidade-Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; promover atividades sociais culturais e desportivas, entre outros.Sede e Foro - Gleba Luciana, Ourilândia do Norte-PA.Natureza Jurídica-Sociedade Civil, sem fins lucrativos.Prazo de Juração-Tempo Indeterminado.Fundo Social-Contribuições dos associados, donativos, rendimentos de seu patrimônio social ou atividades promovidas pela associação, de tudo mantida a respectiva contabilidade. Administração e Representação-Diretoria.Mandato da Diretoria- 01 ano.Dissolução-Somente se dissolverá por deliberação da assembleia geral, para este fim especialmente convocada e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.

Ourilândia do Norte-PA 15.10.89 Raimundo Alves Cardoso Presidente Conv.nº340-SEJU (G. R. 29.673)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA ILHA DAS ARARAS-PESCARARAS, aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 08 de janeiro de 1989. Denominação-Associação dos Pescadores da Ilha das Araras-Pescararas.Natureza Jurídica-Sociedade Civil sem fins lucrativos.Data da Fundação-08 de janeiro de 1989.Finalidade-Tratar dos interesses de seus associados.Fundo Social-Doações;Legados e Repasses de Órgãos Públicos.Sede-Ilha das Araras, Município de Curralinho.Tempo de Duração da Entidade-Indeterminado.Administração e Representação-0 presidente pela Diretoria e Assembleia Geral.Prazo de Mandato da Diretoria-Dois (02) anos.Reforma do Estatuto-Admitida somente com a presença de 2/3 dos associados.Responsabilidade-A diretoria pelo presidente responde pelas obrigações sociais.Dissoluções-Ocorrera através de Assembleia Geral Extraordinária específica, com a presença da maioria absoluta dos associados, com o Patrimônio sendo destinado à entidade congêneres do Município.

Curralinho, 09 de janeiro de 1989 HOMERO BATISTA DA COSTA PRESIDENTE Conv.nº341-SEJU

Resumo do Estatuto da Associação Beneficente e Cultural dos Moradores do Bairro da Marambaia, aprovada em sessão da Assembleia Geral, realizada no dia 01 de março de 1989.

Denominação-Associação Beneficente e Cultural dos Moradores do Bairro da Marambaia - ABCM.Natureza Jurídica-Sociedade Civil sem fins lucrativos.Data da Fundação-12 de fevereiro de 1989.Finalidade-Tratar do interesse dos associados e da comunidade do bairro.Fundo Social-Receberá auxílios sociais, doações, etc...Atividades-Promocionais, educativos, assistenciais, etc...Sede-Provisório à rua da Saudade S/N, ci

dade de Curralinho, Pará. Tempo de Duração-Indeterminado. Administração e Representação-Será representada e administrada pelo seu presidente tanto em juízo quanto fora dele. Prazo de Mandato da Diretoria-Será de dois (02) anos. Reforma do Estatuto-So se procederá em primeira convocação, da assembleia geral com 2/3 dos associados presentes, ou em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, ou em terceira convocação com qualquer numero que se faça presente. Responsabilidade-As obrigações sociais serão respondidas pela Diretoria. Dissolução-A dissolução da entidade so será procedida no mesmo processo usado para a REFORMA DOS ESTATUTOS. Quanto que seu patrimônio será destinado a entidades a fins com atividades no Município de Curralinho.

Curralinho-PA, 01 de março de 1989
 Conv. 342-Se Ju. DALVA DE OLIVEIRA SILVA-Presidente (G. R. 29.670)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOT TRT SJ nº 4143/89 Belém, 6.11.89

NOTIFICACAO AURELINO FRANCISCO DE SOUZA, para ciência de que foi designado o próximo dia 29.11.89, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo TRT RO 1758/89, em que são partes VANIER LEY ROSA RIBEIRO E OUTRO (recorrentes) e AURELINO FRANCISCO DE SOUZA (recorrido).

Saudações,
 ELIZABETH REIS DE MIRANDA LIMA
 Chefe da Seção de Processos
 (G. R. 29.665)

NOT TRT SJ 4147/89 Belém, 7.11.89

NOTIFICACAO FRANCILENE CELIA LIMA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 20.11.89, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo TRT REXOFF 1028/89, em que são partes FRANCILENE CELIA LIMA COSTA (reclamante) e MUNICIPIO DE BOMITO-Prefeitura Municipal (reclamado).

Saudações,
 ELIZABETH REIS DE MIRANDA LIMA
 Chefe da Seção de Processos
 (G. R. 29.664)

NOT TRT SJ nº 4151/89 Belém, 7.11.89

NOTIFICACAO FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas de Rec.º 15,83 (QUINZE CRUZADOS NOVOS E CENTENTA E TRÊS CENTAVOS), valor atualizado e calculado nos autos do processo TRT DC 1130/84 - Dívidas Coletivas - em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES ESTABELECIDORES BANCARIOS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL FEDERAL DO PARÁ (demandante) e SOCIADORA DE DITO MOBILIÁRIO S/A. E CÔNCEGOS (demandados).

Saudações,
 ELIZABETH REIS DE MIRANDA LIMA
 Chefe da Seção de Processos
 (G. R. 29.663)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 11.483

Processo nº 779/89
 Autos de Pedido de Recurso Eleitoral
 Origem : 2ª Zona Eleitoral - Belém
 Assunto : Decisão da Juíza Eleitoral que indeferiu pedido de substituição de Presidente da Mesa Receptora da 120ª Seção Eleitoral.
 Recorrente: Julaine Coutinho Nery
 Recorrida a Mesa. Bra. Juíza da 2ª Zona
 Relatora : Juíza Sônia Maria de Macedo Parente
 EMERITA : Não se conhece de recurso processado irregularmente.

RELATÓRIO

Julaine Coutinho Nery, já qualificada, recorre de decisão da Dra. Juíza da 2ª Zona Eleitoral, que, em capital, que indeferiu e seu pedido de dispensa para atuar como Presidente da 120ª Seção, no próximo pleito. Dis, em resumo, que por motivo de saúde está impossibilitada de exercer essa função para a qual foi nomeada e indica outra pessoa para substituí-la.

titul-la. O pedido veio instruído com a cópia do despacho recorrido e com a nomeação.

Em parecer de fls. 06 verso, o Dr. Procurador Regional Eleitoral, entendendo que o recurso foi irregularmente processado, opinou pelo não conhecimento.

VOTO

Do exame dos autos se verifica que a requerente recorreu diretamente a esta Corte, quando na verdade, deveria fazê-lo por intermédio da Dra. Juíza recorrida. Esse fato levou o Dr. Procurador a opinar pelo não conhecimento do pedido. Acompanho seu entendimento, não conheço do recurso.

ACORDAM os Juízes Membros do Ngrégio Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não tomar conhecimento do recurso porque irregularmente processado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, 06 de novembro de 1989.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente
 Juíza SÔNIA PARENTE - Relatora, Dr. Paulo Meira - Proc.Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO 567

Processo nº 770/89
 Autos de : Consulta
 Consultante : O Presidente da Câmara Municipal de Afim
 Assunto: Como proceder diante da alínea b da artigo 70 da Constituição Estadual, sobre a proporcionalidade do número de Vereadores nos Municípios de vinte mil e um até quarenta mil habitantes.
 Origem: Ofício nº 083/89, de 06.10.89, expedido pela Consultante.
 Relatora: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente
 EMERITA: Não se conhece de Consulta que versa sobre esse concreto, quanto à interpretação e aplicação de Lei.

RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Afim fez a consulta a esta Corte para dirimir dúvida sobre a aplicação imediata ou não de disposto no artigo 70, alínea b da Constituição Estadual que versa sobre a proporcionalidade do número de Vereadores, nos Municípios de vinte mil e um até quarenta mil habitantes. Requer ainda que sejam fornecidas instruções de como proceder para preencher duas vagas, no caso específico daquele Município.

O Dr. Procurador Regional, em parecer de fls. 04, opinou pelo não conhecimento da Consulta por versar sobre caso concreto.

VOTO

Como o Consultante que esta Corte se pronuncie sobre a aplicabilidade do dispositivo legal, além de pedir instruções sobre como proceder. A Consulta não dispõe sobre esse específico de Município de Afim, isto é, versa sobre caso concreto e que inviabiliza que dela conheça esta Corte. Por esse motivo, acompanho o parecer do digno Dr. Procurador Regional para não tomar conhecimento do pedido.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer do pedido de parecer a Consulta sobre esse concreto.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, 06 de novembro de 1989.
 (aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Sônia Parente - Relatora, Lydia Fernandes, Iran Nascimento, Jaime Rocha, Francisco Mello, João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 568

Processo nº 804/89
 Autos de : Apresentação de Balanço Financeiro, referente ao exercício de 1988
 Interessado : Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Amapá.
 Origem : Ofício nº 0240, datado de 13.10.89 do Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá.
 Relatora : Juíza Sônia Maria de Macedo Parente.

EMERITA : Balanço Financeiro do Partido Político. Apresentação fora de Prazo. Arquivo-se Balanço Financeiro feito a destempo, sem examinar-lhe o conteúdo.

RELATÓRIO

O Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Amapá, através do Dr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, apresentou a esta Corte o Balanço Financeiro Anual daquela Agrupação Partidária, referente ao exercício de 1988.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral, em parecer de fls.06, opinou no sentido de ser o pedido arquivado, pura e simplesmente, sem exame do conteúdo, porque apresentado a destempo.

VOTO

A Resolução nº 10.785/80 do T.S.E. que regula

mentou a matéria, obriga os Partidos Políticos a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o Balanço Financeiro do exercício findo (artigo 151, inciso IV). Por outro lado, o artigo 153 da mesma legislação estabeleceu um prazo: "até o dia 31 de março do ano seguinte." Este T.R.E., através da Resolução nº 557/89, como consta da Informação de fls.04, acatou representação formulada pelo Dr. Diretor Geral decidindo "a não publicação dos balanços dos Partidos Políticos, relativos ao exercício de 1988, que não prestarem contas dentro do prazo fixado pelo art.153 da Resolução nº 10.785/80-T.S.E."

No caso dos autos, a referida Agrupação Partidária descuidou-se em apresentar o balanço financeiro, fazendo-o a destempo, isto é, depois do dia 31 de março do corrente ano. Por esse motivo, acompanho o parecer do eminente Dr. Procurador, para determinar o arquivamento dos autos sem exame do conteúdo.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o arquivamento dos autos, sem exame do conteúdo do balanço, posto que apresentado a destempo.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em 07 de novembro de 1989.
 (aa) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente, Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE-Relatora, Juíza LYDIA DIAS FERNANDES, Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz FRANCISCO CAETANO MELLO, Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg. Eleitoral. (G. R. 29.649)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELIÑO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado // JOSÉ GONÇALVES CAMPO, OU JOSÉ NARCISIO ANTUNES DA SILVA, mineiro, portador da Carteira de Identidade nº 1567479, fornecida pela sêgua/Pá, atualmente foragido, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedite-se o presente Edital, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 30 de novembro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 30 de outubro de 1989.

Eu, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevivo o datilografado e subscrevi.

OTÁVIO MARCELIÑO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELIÑO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado ANA MARIA DIAS PINHEIRO OU ANA, OU ANINHA, // brasileira, "em profissão, solteira, com 26 anos residente nesta Cidade à Rua do Entroncamento N, bairro da Marambaia, como incurso na pena do artigo 12 da Lei de nº 6368 de 21.10.76. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedite-se o presente Edital, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 23 de novembro, às 11,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 30 de outubro de 1989.

Eu, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrevivo o datilografado e subscrevi.

OTÁVIO MARCELIÑO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL. (G. R. 29.588)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 198/89
 (Processo nº 883206-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JORGE PALHETA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jorge Palheta de Souza, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 883206-00 referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 13 de novembro de 1989
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

(G. R. 29.679. Dias: 14, 17 e 23/11/89)